

PORTARIA N.º 074/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 30 de dezembro de 2008.

Estabelece os Anexos da Despesa Orçamentária do Poder Executivo, do Poder Judiciário, da Assembléia Legislativa e da Defensoria Pública para o exercício financeiro de 2009.

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei n.º 2.009, de 29 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art.1º Fica estabelecido, conforme os anexos desta portaria, os quadros da despesa da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2009 do Poder Executivo, do Poder Judiciário, da Assembléia Legislativa e da Defensoria Pública, na forma do art. 6º da Lei n.º 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Fonte de Recurso

R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Fiscal	Seguridade	Total
0100 - RECURSOS DO TESOIRO	2.250.401.258	334.053.560	2.584.454.818
0116 - CONTRAPARTIDA DO ESTADO	38.854.668	54.700	38.909.368
0118 - RECURSOS DO TESOIRO FUNDEB (FUNDEB)	315.481.000		315.481.000
0119 - RECURSOS COM CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	392.480.000		392.480.000
0201 - COTA-PARTE DO FUNDO DE JUSTIÇA - FUJU	15.270.000		15.270.000
0202 - COTA-PARTE FUNRESPOL	2.169.000		2.169.000
0203 - COTA-PARTE FUNRESPOM	151.000		151.000
0205 - COTA-PARTE FEPRAM	2.900.000		2.900.000
0207 - COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HIDRICC	1.297.000		1.297.000
0226 - COTA-PARTE FUNESBOM	2.314.000		2.314.000
0228 - COTA-PARTE FITHA	72.480.000		72.480.000
0229 - COTA-PARTE DA CIDE	26.847.000		26.847.000
3208 - COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	9.424.000		9.424.000
3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	143.000	118.310.000	118.453.000
3212 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	177.406.000	30.000	177.436.000
3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	55.689.000		55.689.000
3220 - TRANSFERENCIA FINANCEIRA DA UNIÃO P/ DESPORTO LEI 90 0615-98	600.000		600.000
3222 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	7.111.000		7.111.000
3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	100.890.000	174.099.000	274.989.000
3243 - RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA INDIRETA	478.000		478.000
3221 - COTA-PARTE FES		157.000	157.000
3223 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		72.000	72.000
Total Geral	3.472.385.926	626.776.260	4.099.162.186

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Função

R\$ 1,00

Função	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - LEGISLATIVA	FISCAL	122.663.916		122.663.916
02 - JUDICIÁRIA	FISCAL	692.737.708		692.737.708
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	FISCAL	19.100.571		19.100.571
04 - ADMINISTRAÇÃO	FISCAL	572.901.545	62.863.999	635.765.544
	SEGURIDADE	7.420.080		7.420.080
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	FISCAL	426.008.944	30.359.985	456.368.929
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	FISCAL	8.149.500		8.149.500
	SEGURIDADE	18.461.020		18.461.020
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	SEGURIDADE		174.099.000	174.099.000
10 - SAÚDE	FISCAL	4.649.945		4.649.945
	SEGURIDADE	426.796.160		426.796.160
26 - TRANSPORTE	FISCAL	221.567.550	314.000	221.881.550
12 - EDUCAÇÃO	FISCAL	569.644.000		569.644.000
13 - CULTURA	FISCAL	3.558.000		3.558.000
15 - URBANISMO	FISCAL	7.600.000		7.600.000
16 - HABITAÇÃO	FISCAL	4.140.280		4.140.280
17 - SANEAMENTO	FISCAL	3.307.000		3.307.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	FISCAL	15.911.700		15.911.700
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FISCAL	2.309.490		2.309.490
20 - AGRICULTURA	FISCAL	97.104.847	3.397.016	100.501.863
22 - INDÚSTRIA	FISCAL	500.000		500.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	FISCAL	9.455.819	3.517.000	12.972.819
25 - ENERGIA	FISCAL	6.130.000		6.130.000
11 - TRABALHO	FISCAL	459.525		459.525
27 - DESPORTO E LAZER	FISCAL	4.411.000		4.411.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	FISCAL	507.530.900	916.000	508.446.900
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	FISCAL	556.695		556.695
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.618.991		70.618.991
Total Geral		3.823.695.186	275.467.000	4.099.162.186
Total Fiscal		3.371.017.926	101.368.000	3.472.385.926
Total Seguridade		452.677.260	174.099.000	626.776.260

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Grupo de Natureza de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Natureza de Despesa	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FISCAL	1.289.081.529	26.563.800	1.315.645.329
	SEGURIDADE	191.430.312	9.474.000	200.904.312
02 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	FISCAL	62.823.000		62.823.000
03 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FISCAL	1.063.536.573	62.149.215	1.125.685.788
	SEGURIDADE	236.460.435	163.495.000	399.955.435
04 - INVESTIMENTOS	FISCAL	701.179.833	10.048.185	711.228.018
	SEGURIDADE	24.786.513	1.130.000	25.916.513
05 - INVERSÕES FINANCEIRAS	FISCAL	124.985.000	2.606.800	127.591.800
06 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	FISCAL	58.793.000		58.793.000
09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	FISCAL	70.618.991		70.618.991
Total Geral		3.823.695.186	275.467.000	4.099.162.186
Total Fiscal		3.371.017.926	101.368.000	3.472.385.926
Total Seguridade		452.677.260	174.099.000	626.776.260

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Modalidade de Aplicação

R\$ 1,00

Modalidade de Aplicação	Esfera	Recurso do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
20 - TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	FISCAL	50.319.119	3.020.226	53.339.345
	SEGURIDADE	7.472.902	1.246.000	8.718.902
40 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	FISCAL	403.894.742	47.016	403.941.758
	SEGURIDADE	32.618.378	94.000	32.712.378
50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	FISCAL	92.176.213	1.580.800	93.757.013
	SEGURIDADE	16.134.903		16.134.903
60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	FISCAL		20.000	20.000
80 - TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	FISCAL	24.000		24.000
90 - APLICAÇÕES DIRETAS	FISCAL	2.676.425.529	93.602.155	2.770.027.684
	SEGURIDADE	387.863.177	172.109.000	559.972.177
99 - A DEFINIR	FISCAL	70.618.991		70.618.991
91 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL	77.559.332	3.097.803	80.657.135
	SEGURIDADE	8.587.900	650.000	9.237.900
Total Geral		3.823.695.186	275.467.000	4.099.162.186
Total Fiscal		3.371.017.926	101.368.000	3.472.385.926
Total Seguridade		452.677.260	174.099.000	626.776.260



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
LEGISLATIVO	TOT	115.184.630	606.000	42.140.668	28.056.618	0	2.650.000	0	188.637.916
	FIS	115.184.630	606.000	42.140.668	28.056.618	0	2.650.000	0	188.637.916
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
01.000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	TOT	67.709.630	606.000	30.455.000	24.599.286	0	2.650.000	0	126.019.916
	FIS	67.709.630	606.000	30.455.000	24.599.286	0	2.650.000	0	126.019.916
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIO	TOT	470.403.700	0	94.354.608	3.579.400	124.400.000	0	0	692.737.708
	FIS	470.403.700	0	94.354.608	3.579.400	124.400.000	0	0	692.737.708
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TOT	470.403.700	0	94.354.608	3.579.400	124.400.000	0	0	692.737.708
	FIS	470.403.700	0	94.354.608	3.579.400	124.400.000	0	0	692.737.708
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
EXECUTIVO	TOT	964.835.537	62.217.000	1.397.546.875	706.750.788	3.191.800	56.143.000	70.618.991	3.261.303.991
	FIS	763.931.225	62.217.000	997.591.440	680.834.275	3.191.800	56.143.000	70.618.991	2.634.527.731
	SEG	200.904.312	0	399.955.435	25.916.513	0	0	0	626.776.260
11.000 GOVERNADORIA	TOT	29.697.149	0	42.936.781	9.848.070	0	0	0	82.482.000
	FIS	29.697.149	0	37.480.281	4.915.470	0	0	0	72.092.900
	SEG	0	0	5.456.500	4.932.600	0	0	0	10.389.100
13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO	TOT	1.881.987	0	13.868.125	275.561.860	0	0	70.618.991	361.930.963
	FIS	1.881.987	0	13.868.125	275.561.860	0	0	70.618.991	361.930.963
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	TOT	104.386.300	62.217.000	441.746.850	238.617.350	0	56.143.000	0	903.110.500
	FIS	104.386.300	62.217.000	441.746.850	238.617.350	0	56.143.000	0	903.110.500
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	TOT	239.617.812	0	140.727.297	41.416.391	200.000	0	0	421.961.500
	FIS	239.617.812	0	140.727.297	41.416.391	200.000	0	0	421.961.500
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	TOT	307.634.343	0	190.694.457	63.955.200	0	0	0	562.284.000
	FIS	307.634.343	0	190.694.457	63.955.200	0	0	0	562.284.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	TOT	190.435.932	0	218.585.515	17.774.713	0	0	0	426.796.160
	FIS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SEG	190.435.932	0	218.585.515	17.774.713	0	0	0	426.796.160

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Demonstrativo de Despesa por Poder e Órgão

R\$ 1,00

Poder, Órgão	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO	TOT	7.598.810	0	7.035.990	1.276.900	0	0	0	15.911.700
	FIS	7.598.810	0	7.035.990	1.276.900	0	0	0	15.911.700
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
19.000 SEC. EST DESV. ECON E SOCIAL	TOT	6.927.231	0	34.553.511	18.915.726	2.491.800	0	0	62.888.268
	FIS	6.927.231	0	34.553.511	18.915.726	2.491.800	0	0	62.888.268
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
20.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E LAZER	TOT	1.045.300	0	8.696.000	1.941.000	0	0	0	11.682.300
	FIS	1.045.300	0	8.696.000	1.941.000	0	0	0	11.682.300
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	TOT	36.081.608	0	52.007.343	10.762.449	0	0	0	98.851.400
	FIS	36.081.608	0	52.007.343	10.762.449	0	0	0	98.851.400
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	TOT	21.006.765	0	168.583.435	1.770.000	0	0	0	191.360.200
	FIS	11.532.765	0	5.088.435	640.000	0	0	0	17.261.200
	SEG	9.474.000	0	163.495.000	1.130.000	0	0	0	174.099.000
23.000 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL	TOT	994.380	0	12.418.420	2.079.200	0	0	0	15.492.000
	FIS	0	0	0	0	0	0	0	0
	SEG	994.380	0	12.418.420	2.079.200	0	0	0	15.492.000
24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	TOT	17.527.920	0	65.693.151	22.831.929	500.000	0	0	106.553.000
	FIS	17.527.920	0	65.693.151	22.831.929	500.000	0	0	106.553.000
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	TOT	13.600.774	0	3.284.740	2.215.057	0	0	0	19.100.571
	FIS	13.600.774	0	3.284.740	2.215.057	0	0	0	19.100.571
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
30.000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA	TOT	13.600.774	0	3.284.740	2.215.057	0	0	0	19.100.571
	FIS	13.600.774	0	3.284.740	2.215.057	0	0	0	19.100.571
	SEG	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	TOT	1.516.549.641	62.823.000	1.525.641.223	737.144.531	127.591.800	58.793.000	70.618.991	4.099.162.186
TOTAL FISCAL	FIS	1.315.645.329	62.823.000	1.125.685.788	711.228.018	127.591.800	58.793.000	70.618.991	3.472.385.926
TOTAL SEGURIDADE	SEG	200.904.312	0	399.955.435	25.916.513	0	0	0	626.776.260

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
01. 0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE	126.019.916	0	126.019.916
03. 0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ	677.467.708	0	677.467.708
03. 0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU	15.270.000	0	15.270.000
11. 0003 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	18.760.600	0	18.760.600
11. 0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	12.787.100	0	12.787.100
11. 0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL	1.627.200	0	1.627.200
11. 0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG	38.821.200	0	38.821.200
11. 0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	7.057.300	0	7.057.300
11. 0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA	3.331.800	0	3.331.800
11. 0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN	96.800	0	96.800
13. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	361.930.963	0	361.930.963
14. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN	110.048.700	0	110.048.700
14. 0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	494.047.200	0	494.047.200
14. 0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA	72.480.000	0	72.480.000
14. 0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO	193.332.700	364.000	193.696.700
14. 0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP	32.837.900	0	32.837.900
15. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC	335.768.500	0	335.768.500
15. 0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL	2.169.000	0	2.169.000
15. 0014 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM	2.314.000	0	2.314.000
15. 0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	151.000	0	151.000
15. 0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	0	81.559.000	81.559.000
16. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	562.284.000	0	562.284.000
17. 0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	385.839.780	0	385.839.780
17. 0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHMERON	21.174.360	0	21.174.360
17. 0033 CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS	3.133.460	0	3.133.460
17. 0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA	16.648.560	0	16.648.560
18. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM	13.011.700	0	13.011.700
18. 0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	2.900.000	0	2.900.000
19. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES	52.344.968	0	52.344.968
19. 0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER	0	3.517.000	3.517.000
19. 0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM	1.049.300	1.265.000	2.314.300
19. 0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER	0	4.712.000	4.712.000
20. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	11.682.300	0	11.682.300
21. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN	98.107.200	0	98.107.200
21. 0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN	266.200	478.000	744.200
22. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	17.261.200	0	17.261.200



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Despesa Fixada por Órgão e Unidade Orçamentária

R\$ 1,00

Poder, Unidade Orçamentária	Tesouro	Outras Fontes	Total
22. 0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	0	152.099.000	152.099.000
22. 0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON	0	22.000.000	22.000.000
23. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS	15.492.000	0	15.492.000
24. 0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI	73.944.800	0	73.944.800
24. 0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI	0	24.000	24.000
24. 0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON	23.135.200	9.449.000	32.584.200
30. 0001 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE	19.100.571	0	19.100.571
Total Geral	3.823.695.186	275.467.000	4.099.162.186

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

01.000 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.0001 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
01 Legislativa									
031 Ação Legislativa									
1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.									
2664 IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.	Fiscal			50.000	1.923.000				1.973.000,00
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.									
2665 EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO	Fiscal			7.124.000					7.124.000,00
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.									
2666 REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.	Fiscal			310.000					310.000,00
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0108 REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE	Fiscal	150.000		226.000					376.000,00
Efetuar pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal e Custeio.									
0140 REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE	Fiscal	1.000.000							1.000.000,00
Efetuar pagamento de Pensionistas									
1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO									

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

2062	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	Fiscal	13.934.000	1.727.286	15.661.286,00
	Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.				
2063	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE	Fiscal	64.621.630		64.621.630,00
	Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.				
2563	CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO	Fiscal	4.725.000		4.725.000,00
	Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.				
2641	CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE	Fiscal	55.000		55.000,00
	Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.				
2958	CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE	Fiscal	977.000		977.000,00
	Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.				
1027	EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.				
1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	Fiscal		20.407.000	20.407.000,00
	Adequar o espaço físico da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.				
1227	ESCOLA DO LEGISLATIVO.				
2667	IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.	Fiscal	873.000	91.000	964.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.

128 Formação de Recursos Humanos

1227 ESCOLA DO LEGISLATIVO.

2065 REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE

Fiscal

85.000

85.000,00

Oferecer a profissionalização e capacitação a Agentes Políticos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.

301 Atenção Básica

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2067 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE

Fiscal

1.888.000

389.000

451.000

2.728.000,00

Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

306 Alimentação e Nutrição

1020 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

2519 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Fiscal

600.000

600.000,00

Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.

392 Difusão Cultural

1027 EXECUÇÃO DA AÇÃO PARLAMENTAR.

2066 INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE

Fiscal

1.057.000

1.057.000,00

Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

28 Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0097 REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON -

Fiscal

606.000

2.650.000

3.256.000,00

ALE

Atender o parcelamento de dívida com o Iperon - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0213 REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE

Seguridade

50.000

50.000

100.000,00

Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0001 TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária								
122 Administração Geral								
1278 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO								
2308 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
Fiscal			16.149.608	13.200				16.162.808,00
Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.								
2309 REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO								
Fiscal			28.642.700					28.642.700,00
Efetuar o pagamento com benefícios concedidos, bem como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.								
2310 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	200.944.800							200.944.800,00
Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.								
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS								
1167 AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO								
Fiscal			2.000	1.000				3.000,00
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.								
846 Outros Encargos Especiais								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0219 ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS								
Fiscal	25.124.000							25.124.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

0220	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	14.027.900	82.500		14.110.400,00
------	---	--------	------------	--------	--	---------------

Efetuar o pagamento de despesas oriundas de exercícios anteriores

0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS	Fiscal	230.307.000	37.773.000	124.400.000	392.480.000,00
------	---	--------	-------------	------------	-------------	----------------

Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

03.000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03.0011 FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
02 Judiciária								
061 Ação Judiciária								
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS								
2311 AMPLIAR AS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS								
Fiscal			264.100					264.100,00
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos e ações do Juizado da Infância e da Juventude disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim.								
121 Planejamento e Orçamento								
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS								
2312 APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO								
Fiscal			998.500					998.500,00
Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.								
122 Administração Geral								
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS								
1168 APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS JUDICIAIS								
Fiscal			5.840.900	2.661.700				8.502.600,00
Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.								
1526 EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO								
Fiscal			829.900	903.500				1.733.400,00
Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.								
126 Tecnologia da Informação								
1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1169 INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO

Fiscal

181.500

181.500,00

Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.

128 Formação de Recursos Humanos

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2320 MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA

Fiscal

1.109.800

1.109.800,00

Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.

2321 VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES

Fiscal

1.562.500

1.562.500,00

Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida aos servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

131 Comunicação Social

1279 MODERNIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIÁRIAS

2314 PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Fiscal

144.600

144.600,00

Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0218 RESSARCIR ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS

Fiscal

773.000

773.000,00

RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITOS, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

				R\$ 1,00
2609	IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS	Fiscal	1.200.000	1.200.000,00
	Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.			
2610	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	89.464	89.464,00
	Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.			

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0005 CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0169 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.729		89.511					92.240,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2403 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	5.878.500							5.878.500,00
Remuneração do pessoal ativo da CGE.									
2404 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			3.783.080	2.082.160				5.865.240,00
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.									
2498 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			330.250					330.250,00
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.									
1261 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO									
2611 PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal			620.870					620.870,00
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0008 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
032 Controle Externo								
1212 EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO								
2613	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal		80.000	200.000			280.000,00
	Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública							
2858	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO	Fiscal		235.000	64.000			299.000,00
	Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a definição de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.							
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2396	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.048.200					1.048.200,00
	Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.							

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0009 COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0127 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	4.300		30.000					34.300,00
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercícios.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2319 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			17.016.426	654.679				17.671.105,00
Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.									
2400 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	8.584.900							8.584.900,00
Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.									
2853 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			420.000					420.000,00
- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica. - Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.									
1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
2402 CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON	Fiscal			279.200					279.200,00
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

desempenho profissional.

131 Comunicação Social

1202 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2554 PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Fiscal

1.375.000

1.375.000,00

Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.

2555 PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

Fiscal

8.750.000

8.750.000,00

Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.

244 Assistência Comunitária

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1185 INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS

Fiscal

1.150.000

1.150.000,00

Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.

14 Direitos da Cidadania

122 Administração Geral

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

1200 MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON

Fiscal

451.695

451.695,00

Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1213 SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

2614 PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO

Fiscal

105.000

105.000,00

Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0012 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
08 Assistência Social								
244 Assistência Comunitária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0217 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES								
Fiscal			1.948.400	4.681.700				6.630.100,00
Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.								
1241 ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A CIDADANIA								
1136 PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Fiscal			135.600	9.000				144.600,00
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS								
1137 PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPA CITAÇÃO, FÓRUNS E CONFERÊNCIAS								
Fiscal			282.600					282.600,00
Garantir a capacitação de Conselheiros gestores e técnicos executores da política de Assistência Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0013 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1240 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2651 PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fiscal

3.089.900

241.900

3.331.800,00

Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.

Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.

Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

11.000 GOVERNADORIA

11.0014 FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
---------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2901 REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS

Fiscal

72.600

24.200

96.800,00

Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

13.000 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

13.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
121 Planejamento e Orçamento									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0203 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	Fiscal			1.450.000	14.445.000				15.895.000,00
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.									
1021 PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS									
2170 GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	Fiscal			14.520					14.520,00
Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.									
2678 PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO	Fiscal			60.500	10.500				71.000,00
Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.									
2679 MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS	Fiscal			10.500					10.500,00
Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.									
2680 DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	Fiscal			2.755.100					2.755.100,00
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2243 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.877.387		1.877.387,00
---	--------	-----------	--	--------------

Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

2244 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal	4.547.845	814.000	5.361.845,00
---	--------	-----------	---------	--------------

Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.

1277 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

2677 FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	Fiscal	205.000		205.000,00
--	--------	---------	--	------------

Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.

2964 APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	35.240	13.500	48.740,00
---	--------	--------	--------	-----------

Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.

2965 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Fiscal		5.000	5.000,00
--	--------	--	-------	----------

Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.

2966 FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO	Fiscal	114.000	5.000	119.000,00
---	--------	---------	-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.

2967 APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO	Fiscal	3.000	2.000	5.000,00
Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.				
2968 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO	Fiscal	5.000		5.000,00
Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.				
2969 APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO	Fiscal	58.500	5.000	63.500,00
Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
1281 DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
1147 IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO	Fiscal	730.000	504.000	1.234.000,00
Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
2172 COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Fiscal	83.100		83.100,00
Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.				
2173 PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS	Fiscal	100.300		100.300,00
Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2174	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS	Fiscal	275.000		275.000,00
	Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
1283	PROJETOS ESTRUTURANTES				
1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELE RAÇÃO DO CRESCIMENTO	Fiscal	2.000.000	259.089.760	261.089.760,00
	Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.				
1205	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBR AS DAS USINAS DO RIO MADEIRA	Fiscal	3.500	3.500	7.000,00
	Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.				
123	Administração Financeira				
1015	APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO				
2850	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE	Fiscal	172.000		172.000,00
	Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				
1229	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
2189	MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN	Fiscal	104.000		104.000,00
	Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.				
665	Normalização e Qualidade				
1268	APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2298	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTID	Fiscal	48.000	154.000	202.000,00
	ADES				

Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.

12 Educação

333 Empregabilidade

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2980	PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITA	Fiscal	30.000	70.000	100.000,00
	L				

Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.

19 Ciência e Tecnologia

571 Desenvolvimento Científico

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2673	PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. &	Fiscal	642.000	400.000	1.042.000,00
	I				

Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.

2978	DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA	Fiscal	43.700		43.700,00
-------------	---	--------	--------	--	-----------

Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1229 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2300	IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE P	Fiscal	190.600	40.000	230.600,00
	LANEJAMENTO				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.

2304 DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Fiscal

104.000

600

104.600,00

Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

1119 GESTÃO DA POLÍTICA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2675 PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA

Fiscal

55.200

55.200,00

Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.

2979 INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA

Fiscal

12.520

12.520,00

Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0228 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fiscal

4.600

15.000

19.600,00

IORES

Pagar despesas de exercícios anteriores.

99 Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Fiscal

70.618.991

70.618.991,00

Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0170	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	Fiscal	1.000	180.000	1.000			182.000,00
Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercícios anteriores.								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2156	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Fiscal		800.000				800.000,00
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.								
2157	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Fiscal		2.705.750				2.705.750,00
Conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis da SEFIN.								
2158	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL	Fiscal		900.000				900.000,00
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.								
2419	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	83.606.700					83.606.700,00
Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.								
2420	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		10.121.500				10.121.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.

2860 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T	Fiscal	1.270.000		1.270.000,00
RANSPORTE				

Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.

1224 EDUCAÇÃO FISCAL- COMPROMISSO COM A CIDADANIA.

2652 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS	Fiscal	67.000		67.000,00
---	--------	--------	--	-----------

Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.

2653 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICO	Fiscal	40.000		40.000,00
S				

Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.

2656 PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	60.000	50.000	110.000,00
---	--------	--------	--------	------------

Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.

123 Administração Financeira

1221 INCREMENTO DA RECEITA ESTADUAL.

1116 CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS	Fiscal		518.500	518.500,00
---	--------	--	---------	------------

Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.

2160 REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	Fiscal	3.289.000	1.709.500	4.998.500,00
--	--------	-----------	-----------	--------------

Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

			R\$ 1,00
2642 REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO	Fiscal	250.000	250.000,00
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.			
2643 GERENCIAR A ARRECADAÇÃO	Fiscal	2.000.000	2.000.000,00
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.			
2645 ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS	Fiscal	1.122.500	1.122.500,00
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.			
2956 DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA	Fiscal	1.356.250	1.356.250,00
Manutenção e ampliação do sistema sintegra.			

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0002 RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0193 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE	Fiscal			3.582.000					3.582.000,00
EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PASEP									
12 Educação									
846 Outros Encargos Especiais									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0194 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	Fiscal			7.260.000					7.260.000,00
RECOLHIMENTO DO PASEP									
28 Encargos Especiais									
843 Serviço da Dívida Interna									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0128 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - RS/SEFIN	Fiscal		61.371.000				55.175.000		116.546.000,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA, DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA E DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA.									
0131 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA	Fiscal		726.000				968.000		1.694.000,00
EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

ORIUNDOS DA DIVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0126 REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR ES - RS/SEFIN	Fiscal	387.000	387.000,00
EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TÍTULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.			
0130 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN	Fiscal	11.906.000	11.906.000,00
EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAUDE E EDUCAÇÃO.			
0132 ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN	Fiscal	9.873.000	9.873.000,00
ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.			
0137 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	Fiscal	342.799.200	342.799.200,00
ASSEGURAR RECURSIS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.			

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0011 FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
26 Transporte									
782 Transporte Rodoviário									
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE									
2948 GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA	Fiscal			2.000.000	50.480.000				52.480.000,00
Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.									
28 Encargos Especiais									
845 Transferências									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0202 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA	Seguridade				20.000.000				20.000.000,00
Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.									

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0020 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
061 Ação Judiciária								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0197	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		440.000				440.000,00
	Garantir o pagamento de sentenças judiciais							
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0195	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	7.600	100.000	55.000			162.600,00
	Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.							
0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Fiscal		1.392.500	3.233.500			4.626.000,00
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades e outros.							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	17.078.600					17.078.600,00
	Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.							
2932	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Fiscal		50.000				50.000,00
	Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

**2933 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T
RANSPORTE**

Fiscal

1.937.950

1.937.950,00

Pagamento de auxílio assistência médico odontológica e auxilio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.

26 Transporte

122 Administração Geral

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2934 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fiscal

3.056.200

200.000

3.256.200,00

Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.

2935 MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS

Fiscal

25.830.000

1.300.000

27.130.000,00

Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.

451 Infra-Estrutura Urbana

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1384 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA

Fiscal

370.000

370.000,00

Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

781 Transporte Aéreo

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

1318 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS

Fiscal

150.000

150.000,00

Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aeródromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.

782 Transporte Rodoviário

1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA****Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN****Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008****Programa de Trabalho****R\$ 1,00**

1306 CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES	Fiscal		18.612.000	18.612.000,00
<p>Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.</p>				
1311 ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS	Fiscal		4.935.350	4.935.350,00
<p>Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.</p>				
1317 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Fiscal		4.000.000	4.000.000,00
<p>Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO</p>				
1386 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA	Fiscal		110.689.000	110.689.000,00
<p>Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.</p>				
2936 GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	Fiscal	6.500	52.500	59.000,00
<p>Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.</p>				
784 Transporte Hidroviário				
1249 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE				
1340 REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA	Fiscal		200.000	200.000,00
<p>Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.</p>				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

14.000 SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

14.0021 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0116 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercícios anteriores	Fiscal		120.000	1.000	1.000				122.000,00
0150 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais	Fiscal			1.000					1.000,00
0199 REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado	Fiscal			1.525.000	11.146.500				12.671.500,00
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2937 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP	Fiscal	3.692.400							3.692.400,00
2938 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE Assegurar o auxílio à assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.	Fiscal			254.000					254.000,00
2939 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede	Fiscal			1.843.500	801.500				2.645.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

do DEOSP

2940	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Fiscal	30.000		30.000,00
------	---------------------------------------	--------	--------	--	-----------

Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1339	FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS	Fiscal	150.000		150.000,00
------	-------------------------------------	--------	---------	--	------------

Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas

1409	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO	Fiscal	230.000	500.000	730.000,00
------	--	--------	---------	---------	------------

Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1390	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal	2.000.000	5.400.000	7.400.000,00
------	--	--------	-----------	-----------	--------------

Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos

572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

1254 RONDÔNIA EM OBRAS

1337	DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS	Fiscal	200.000		200.000,00
------	--	--------	---------	--	------------

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia

16 Habitação

482 Habitação Urbana

1252 SE ESSA CASA FOSSE MINHA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1325 DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR	Fiscal	125.000		125.000,00
Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares				
1326 CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES	Fiscal		1.005.000	1.005.000,00
Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda				
1491 EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS	Seguridad	505.000		505.000,00
Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais				

17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

1270 INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTAMENTO

1334 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Fiscal	600.000	1.155.000	1.755.000,00
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
1335 IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Fiscal	400.000	1.152.000	1.552.000,00
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no economico, logistica, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	1.442.700		1.000			1.443.700,00
Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.								
2235	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		1.420.705	220.000			1.640.704,90
Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.								
2480	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTES	Fiscal			66.006			66.006,00
Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.								
06 Segurança Pública								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	153.700		655.000	5.000		813.700,00
Efetuar pagamento de dívidas de exercícios anteriores.								
181 Policiamento								
1251 RONDÔNIA EM PAZ								
1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	Fiscal		4.000	124.820			128.820,00
Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.								

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

					R\$ 1,00	
1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇ A Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública	Fiscal		13.969.304	13.969.304,00	
1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉC NICA Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Publica e Policia Técnica	Fiscal	22.000	12.452.150	12.474.150,00	
2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCI AIS - POLÍCIA MILITAR Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.	Fiscal	114.729.400		114.729.400,00	
2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCI AIS - POLÍCIA CÍVIL Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil	Fiscal	85.330.100	1.000	85.331.100,00	
2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍ LIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.	Fiscal		5.205.037	5.205.036,63	
2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.	Fiscal		15.374.075	15.374.075,22	
2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.	Fiscal		63.661.185	2.000.000	65.661.185,43

182 Defesa Civil**1251 RONDÔNIA EM PAZ**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

				R\$ 1,00
2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal	13.461.312	13.461.311,54
	Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais			
2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL	Fiscal	3.667.002	3.667.001,58
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Polícia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.			
2151	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal	461.003	461.003,30
	Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.			
2153	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR	Fiscal	1.342.001	1.342.001,40
	Efetivar o auxílio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0011 FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública								
181 Policiamento								
1251 RONDÔNIA EM PAZ								
1278	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL	Fiscal		500.000				500.000,00
	Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil							
1304	REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal		1.327.000				1.327.000,00
	Reequipamento das unidades de Policia Civil e Policia Técnica.							
2313	MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL	Fiscal	188.000		154.000			342.000,00
	Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil							



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0015 FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
06 Segurança Pública									
181 Policiamento									
1251 RONDÔNIA EM PAZ									
1114 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal				10.000				10.000,00
Construir e ampliar Unidades da Policia Militar									
2144 REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR	Fiscal				25.000				25.000,00
Reequipar as Unidades da Polícia Militar									
2145 MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR	Fiscal			116.000					116.000,00
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Policia Militar									

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

15.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.0020 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0156	Fiscal	50.000	90.000	10.000				150.000,00
REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN								
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.								
0157	Fiscal		10.000					10.000,00
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN								
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.								
0158	Fiscal		40.000					40.000,00
ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.								
0175	Fiscal		24.000					24.000,00
EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA								
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.								
0176	Fiscal	450.000	100.000	10.000				560.000,00
REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2281	Fiscal		11.768.650					11.768.650,00
CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.

2282	MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	Fiscal	2.399.640	2.399.640,00
	CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.			
2284	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	23.812.600	23.812.600,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.			
2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA	Fiscal	9.838.925	9.838.925,00
	PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DO SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.			
2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL	Fiscal	120.000	120.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.			
2870	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal	2.137.200	2.137.200,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.			

06 Segurança Pública

181 Policiamento

1002 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2271 REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	7.366.113			7.366.113,00
EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO À IMPORTÂNCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.					
2272 QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES	Fiscal	287.195			287.195,00
CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES - INSTRUTORES DE TRÂNSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.					
2274 FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC	Fiscal	185.255			185.255,00
REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.					
2275 REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS	Fiscal	155.695			155.695,00
INFORMAR À SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONSCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.					
2618 REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	Fiscal	368.252			368.252,00
REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.					
1003 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO DETRAN					
1097 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS	Fiscal	50.000	3.350.000	200.000	3.600.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.

1189 INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN

Fiscal

10.965.400

1.654.081

12.619.481,00

MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.

2617 REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN

Fiscal

4.099.920

4.099.920,00

REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.

2620 CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN

Fiscal

1.191.758

8.316

1.200.074,00

VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0225 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDO

Fiscal

816.000

816.000,00

RES PÚBLICOS

Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

16.000 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

16.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
12 Educação									
122 Administração Geral									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0121 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fiscal	480.000		950.000	900.000				2.330.000,00
AIAS									
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
1256 CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE	Fiscal			500.000					500.000,00
Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.									
1364 FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES	Fiscal			230.000	40.000				270.000,00
Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.									
2382 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			42.574.580	4.000.000				46.574.580,00
Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.									
2383 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	97.130.000							97.130.000,00
Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.									
2831 ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAFI	Fiscal			2.376.000					2.376.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Transferir recursos financeiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municípios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.

2868 EXECUTAR CONVÊNIO COM A UNIÃO	Fiscal	103.500	51.500	155.000,00
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
2869 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal		2.770.000	2.770.000,00
Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.				
2913 MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Fiscal	239.000	100.000	339.000,00
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
1201 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR DA SEDUC				
2595 CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES	Fiscal	25.500.000		25.500.000,00
Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2105 CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Fiscal	847.450	1.201.700	2.049.150,00
Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.				
126 Tecnologia da Informação				
1074 AVALIAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL				
2730 RECENSEAR AS ESCOLAS	Fiscal	93.000	12.000	105.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Subsidiar a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela SEDUC, bem como disponibilizar dados e informações para pesquisadores, planejadores e gestores sistema educacional.

2866 MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL

Fiscal

1.619.084

300.000

1.919.084,00

Propiciar a inspeção das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.

361 Ensino Fundamental

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0183 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Fiscal

44.385.000

6.365.000

50.750.000,00

Realizar transferências voluntárias para entidades.

1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1144 FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES

Fiscal

1.090.233

1.090.233,00

Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.

2104 CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Fiscal

1.623.654

1.623.654,00

Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.

2106 PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO

Fiscal

7.527.710

7.527.710,00

Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.

2155 CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE

Fiscal

550.000

410.000

960.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Oferecer condições de formação no processo educacional para equidade de gênero, raça e etnia.

2306 ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Fiscal		7.817.396	20.030.000	27.847.396,00
<p>Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.</p>					
2443 ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)	Fiscal	173.394.343			173.394.343,00
<p>Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.</p>					
2444 ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		12.500.000		12.500.000,00
<p>Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.</p>					
2722 PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS	Fiscal		3.551.300	380.000	3.931.300,00
<p>Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.</p>					
2739 ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI	Fiscal		3.000.000		3.000.000,00
<p>Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.</p>					
2742 ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	Fiscal		1.195.320	10.000	1.205.320,00
<p>Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.</p>					
2745 ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA	Fiscal		3.657.550	880.000	4.537.550,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Oferecer condições de formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.

2828 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Fiscal	14.350.000	2.000.000	16.350.000,00
Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
2829 REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA A - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)	Fiscal	36.630.000		36.630.000,00
Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
2955 CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS	Fiscal		18.000.000	18.000.000,00
Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.				
363 Ensino Profissional				
1063 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
2729 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	Fiscal	594.950		594.950,00
Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.				
2865 EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	5.207.550	6.505.000	11.712.550,00
Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.				
366 Educação de Jovens e Adultos				
1269 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
2864 ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Fiscal	8.611.180		8.611.180,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Ofertar educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0012 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO									
2127 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS	Fiscal			605.000	250.000				855.000,00
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.									
2128 MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS	Fiscal			155.000	50.000				205.000,00
Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.									
2407 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	171.840.500							171.840.500,00
Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.									
2811 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			8.184.150	600.000				8.784.150,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.									
2876 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			8.779.000					8.779.000,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.									
124 Controle Interno									
1273 REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2141	IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS	Fiscal		90.000	30.000	120.000,00
	Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saúde.					

301 Atenção Básica

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	Fiscal	157.780	5.300.001	1	5.457.782,00
	Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.					

0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	Fiscal		425.003	3.037.502	3.462.505,00
	Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.					

0208	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL	Fiscal		27.020.000		27.020.000,00
	Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.					

0209	REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS	Fiscal		7.780.376		7.780.376,00
	Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.					

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS	Fiscal		31.397	9.603	41.000,00
	Realizar convênios com instituições atuantes na área de saúde.					

1274 ATENÇÃO EM SAÚDE

1104	EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES	Fiscal			200.000	200.000,00
	Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infraestrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de					

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

saúde.

2882 GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ES TRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES	Fiscal	1.539.040	1.539.040,00
---	--------	-----------	--------------

Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial**1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE**

2772 ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	Fiscal	8.215.003	8.215.003,00
--	--------	-----------	--------------

Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

1250 INFRA-ESTRUTURA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

1102 REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSP ITALARES E LABORATORIAIS	Fiscal	500.000	500.000,00
---	--------	---------	------------

Reestruturar a frota de veículos das unidades de saúde.

1367 EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Fiscal	9.947.497	9.947.497,00
---	--------	-----------	--------------

Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.

1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

2129 IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTAD UALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXT REMA	Fiscal	5.000.000	5.000.000,00
--	--------	-----------	--------------

Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.

2131 REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE	Fiscal	25.700.000	80.000	25.780.000,00
--	--------	------------	--------	---------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.

2132	CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	Fiscal	400.002		400.002,00
	Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.				
2133	OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECCIOSAS - CEMETRON	Fiscal	8.070.000		8.070.000,00
	Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				
2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ	Fiscal	6.080.000		6.080.000,00
	Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.				
2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN	Fiscal	2.550.000	350.000	2.900.000,00
	Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
1272	FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS.				
2135	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II	Fiscal	100.000		100.000,00
	Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.				
2137	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II	Fiscal	17.220.000		17.220.000,00
	Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD	Fiscal	10.290.000		10.290.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

1273 REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS NO ESTADO

2142 REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL

Fiscal

35.100.000

35.100.000,00

Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.

303 Suporte Profilático e Terapêutico

1245 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2140 DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS

Fiscal

6.676.998

6.676.998,00

Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.

2881 ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Fiscal

465.000

50.000

515.000,00

Manter o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.

305 Vigilância Epidemiológica

1271 FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

2138 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEN

Fiscal

60.000

60.000,00

Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEN.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2925 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST

Fiscal

660.000

130.000

790.000,00

Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

1093 GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

2143 ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL

Fiscal

11.130.067

24.000

11.154.067,00

Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.

2924 ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES

Fiscal

805.860

151.000

956.860,00

Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0032 FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde									
122 Administração Geral									
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO									
2410 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	11.299.132							11.299.132,00
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.									
2754 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			2.928.000	350.000				3.278.000,00
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.									
2875 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal			776.664					776.664,00
Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.									
301 Atenção Básica									
1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO									
2751 DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES	Fiscal			5.721.364					5.721.364,00
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.									
303 Suporte Profilático e Terapêutico									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0187 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	40.500		39.000					79.500,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores.

1086 DESENVOLVIMENTO DA HEMORREDE NO ESTADO

1117 MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA

Fiscal

8.700

8.700,00

Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.

1366 IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

Fiscal

11.000

11.000,00

TÓRIO DE BIOLOGIA

Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1125 IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚ DE	Fiscal	1.021.780	90.000	1.111.780,00
Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.				
2162 IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS	Fiscal	354.000		354.000,00
Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.				
363 Ensino Profissional				
1275 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE				
1128 REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNIC A	Fiscal	55.000		55.000,00
Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU

17.0034 AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
10 Saúde								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2943	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE	Fiscal		354.000				354.000,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.								
2944	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		1.942.500	80.000			2.022.500,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
2945	EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS	Fiscal		8.400	1.600			10.000,00
Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.								
301 Atenção Básica								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0201	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fiscal		25.000	5.000			30.000,00
Saldar compromissos oriundos de exercícios anteriores.								
304 Vigilância Sanitária								
1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA								
1279	APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal			217.700			217.700,00
Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades								
1500	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA	Fiscal			57.000			57.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.

2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal	828.200	828.200,00
------	--	--------	---------	------------

Capacitar recursos humanos.

305 Vigilância Epidemiológica

1244 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Fiscal	312.100	312.100,00
------	--	--------	---------	------------

Inspeccionar estabelecimentos de média e alta complexidade.

1247 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

2186	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	Fiscal	1.000.000	1.000.000,00
------	--	--------	-----------	--------------

Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.

2187	REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal	680.050	680.050,00
------	--	--------	---------	------------

Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.

2188	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal	1.091.500	1.091.500,00
------	--	--------	-----------	--------------

Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos para borrifação para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.

2391	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL	Fiscal	6.430.560	6.430.560,00
------	---	--------	-----------	--------------

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

2947	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Fiscal	3.284.950	330.000	3.614.950,00
------	---	--------	-----------	---------	--------------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.

R\$ 1,00

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
	2487	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	7.596.810				7.596.810,00
		Pagamento de pessoal ativo da SEDAM						
	2845	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		521.000			521.000,00
		Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.						
127 Ordenamento Territorial								
1234 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
	1226	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS	Fiscal	2.000	4.000			6.000,00
		Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.						
	2705	EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL	Fiscal		10.000	5.000		15.000,00
		Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações meteorológicas do Estado.						
541 Preservação e Conservação Ambiental								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2434	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal	4.055.990	584.900	4.640.890,00
	<p>Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contratação de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.</p>				
2957	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Fiscal	60.000	44.000	104.000,00
	<p>Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.</p>				
1232	PROTEÇÃO AMBIENTAL				
2699	IMPLEMENTAR OS GTs PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Fiscal	6.000	1.000	7.000,00
	<p>Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.</p>				
2847	IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Fiscal	39.000	10.000	49.000,00
	<p>Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.</p>				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

**1221 IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO
AMBIENTAL**

Fiscal

9.000

9.000,00

Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.

1227 REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO

Fiscal

8.000

26.000

34.000,00

Ordenar os recursos pesqueiros e aquícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aquícolas.

542 Controle Ambiental

1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL

**2616 ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO
E CONTROLE**

Fiscal

6.000

6.000,00

Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.

1234 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

1187 IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL

Fiscal

6.000

6.000,00

Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.

**1225 IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E
DIGITALIZAÇÃO**

Fiscal

6.000

5.000

11.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).

544 Recursos Hídricos

1235 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS.

2706 IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRIC

Fiscal

5.000

1.000

6.000,00

OS E RESÍDUOS SÓLIDOS

A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

18.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.0011 FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
18 Gestão Ambiental									
541 Preservação e Conservação Ambiental									
1232 PROTEÇÃO AMBIENTAL									
2709 IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS	Fiscal			2.300.000	600.000				2.900.000,00
Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.									

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

19.0001 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		1.478.000	535.000			2.013.000,00
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria							
2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR	Fiscal	153.900	470.040	60.000			683.940,00
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.							
2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS	Fiscal			85.000			85.000,00
	Disponibilizar recursos para apoio às ações da Rongás.							
2861	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE - SETUR.	Fiscal		315.000				315.000,00
	Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.							
2897	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T RANSPORTE - CMR	Fiscal		5.500				5.500,00
	Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR.							
1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA								
2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		1.366.490	341.622			1.708.112,00
	Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e políticas desenvolvidas para o turismo estadual.							

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2841	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR	Fiscal	28.316	13.900	42.216,00
------	---	--------	--------	--------	-----------

Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PROECOTUR.

123 Administração Financeira**0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS**

0172	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	2.390	1.000	3.390,00
------	---	--------	-------	-------	----------

Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2394	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	3.487.596		3.487.596,00
------	---	--------	-----------	--	--------------

Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES

11 Trabalho**334 Fomento ao Trabalho****1101 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

2217	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Fiscal	43.235	4.000	1.000	48.235,00
------	--	--------	--------	-------	-------	-----------

Contribuir para a redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas e ampliar a captação de vagas de trabalho.

2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Fiscal	411.290		411.290,00
------	---	--------	---------	--	------------

Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.

19 Ciência e Tecnologia**126 Tecnologia da Informação****1288 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

2074 APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE EVENTOS TECNOLÓGICOS

Fiscal

640.870

180.000

820.870,00

Desenvolver, aplicar e disponibilizar de recursos tecnológicos, para o fortalecimento de organizações econômicas e sociais.

20 Agricultura

543 Recuperação de Áreas Degradadas

1288 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

1376 EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE

Fiscal

21.809.536

4.825.464

26.635.000,00

Melhoria da Infra-Estrutura de Apoio a Produção

22 Indústria

663 Mineração

1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

1371 DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL

Fiscal

220.000

280.000

500.000,00

Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.

23 Comércio e Serviços

573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

1288 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

2075 APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO

Fiscal

1.061.133

3.558.272

4.619.405,00

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando agregação de valores e canais de comercialização. Melhoria do sistema portuário, contribuindo para elevação do fluxo de produtos.

661 Promoção Industrial

1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

1231 APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS

Fiscal

300.464

1.665.000

1.965.464,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Apoiar a implantação de novos empreendedores, realizando investimentos públicos em infra-estrutura, para a implementação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de industrialização e a agroindustrialização do Estado.

663 Mineração

1248 DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS MINERAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**2073 PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MI
NERAIS**

Fiscal

650.000

50.000

700.000,00

Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.

691 Promoção Comercial

1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

**1230 REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES D
E NEGÓCIOS**

Fiscal

377.505

377.505,00

Promover a criação de um banco de projetos sobre Rondônia, abrangendo áreas de competitividade do estado, tais como: infra-estrutura básica, econômica e social, empreendimentos agrícolas e agroindustriais, indústrias de modo geral, comércio e serviços, bem como quaisquer outras oportunidades que possam ser viabilizadas.

693 Comércio Exterior

1236 DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL

**1233 APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE
RONDÔNIA**

Fiscal

612.760

290.090

902.850,00

Aumentar a participação das empresas de pequeno, médio e grande porte do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.

695 Turismo

1263 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO ESTADO DE RONDÔNIA

**1215 PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA
DE TURISMO**

Fiscal

5.400

237.718

243.118,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.

1218 PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

Fiscal

541.624

541.624,00

Promover a divulgação comercial das atividades turísticas do Estado de Rondônia.

2688 PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS

Fiscal

102.053

3.800

105.853,00

Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.

25 Energia

752 Energia Elétrica

1288 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

2076 APOIAR À ELETRIFICAÇÃO

Fiscal

10.000

6.120.000

6.130.000,00

Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

19.0013 FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
23 Comércio e Serviços									
694 Serviços Financeiros									
1257 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO									
2708 CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS	Fiscal			50.340	20.000				70.340,00
Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.									
2716 CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS	Fiscal			460.000	11.000	2.406.800			2.877.800,00
Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças. Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.									
2816 ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROG RAMA	Fiscal			260.000	308.860				568.860,00
Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.									

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

19.0021 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração									
122 Administração Geral									
1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA									
1219 CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS	Fiscal				100.000				100.000,00
Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.									
2693 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			767.000					767.000,00
Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.									
123 Administração Financeira									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0185 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal			100.000					100.000,00
Obrigações liquidadas									
1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA									
2694 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	991.300		58.000					1.049.300,00
Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano									



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

de cargos e salários, aprovação de produtividade.

**2838 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO T
RANSPORTE**

Fiscal

0,00

Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.

125 Normatização e Fiscalização

1231 RONDÔNIA NO PESO E NA MEDIDA CERTA

**2191 REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E ME
DIDAS MATERIALIZADAS**

Fiscal

0,00

Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.

**2192 PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E
DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS**

Fiscal

298.000

298.000,00

Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

19.000 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

19.0022 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0167	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	3.000		2.000			5.000,00
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2254	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal			1.168.680			1.168.680,00
Operacionalização e manutenção da JUCER, bem como implementar o Programa de Qualidade de Registro do Comércio, através do desenvolvimento de suas ações.								
2455	ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER	Fiscal			230.000			230.000,00
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.								
2576	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Fiscal			670.000			670.000,00
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.								
2628	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	2.248.200		1.000			2.249.200,00
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.								

125 Normatização e Fiscalização



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

1359 REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA

Fiscal

93.000

93.000,00

Adquirir terrenos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-paraná de melhores instalações, permitindo a prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.

126 Tecnologia da Informação

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

2852 PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Fiscal

220.000

220.000,00

Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.

128 Formação de Recursos Humanos

1214 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS.

2621 PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR

Fiscal

29.000

29.000,00

Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0123 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO

Fiscal

47.120

47.120,00

Formação do Patrimônio do Servidor.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

20.000 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

20.0001 SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
123 Administração Financeira								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2390 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
Fiscal	93.200		2.168.000	400.000				2.661.200,00
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.								
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2888 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								
Fiscal			102.000					102.000,00
Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.								
13 Cultura								
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico								
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL								
1198 RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS								
Fiscal				178.000				178.000,00
Implantação e implementação da infra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.								
392 Difusão Cultural								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0189 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Fiscal	2.000		10.000					12.000,00
Assegurar pagamento de despesas de exercícios anteriores que foram interrompidas e devidamente reconhecidas.								
1215 DESENVOLVIMENTO CULTURAL								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1197	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS	Fiscal	3.048.000	320.000	3.368.000,00
------	---	--------	-----------	---------	--------------

Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.

27 Desporto e Lazer

811 Desporto de Rendimento

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL	Fiscal	3.368.000	992.000	4.360.000,00
------	---	--------	-----------	---------	--------------

Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.

812 Desporto Comunitário

1216 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES DE DESPORTOS E LAZER DO ESTADO

1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	Fiscal		51.000	51.000,00
------	--	--------	--	--------	-----------

Implantação e implementação de infra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2389	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	950.100		950.100,00
------	---	--------	---------	--	------------

Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN

21.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0204 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Fiscal	45.900		350.000	100.000				495.900,00
Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.								
06 Segurança Pública								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2889 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
Fiscal			2.639.400	402.000				3.041.400,00
Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.								
2890 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE								
Fiscal			3.259.320					3.259.320,00
Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.								
2891 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	35.985.708							35.985.708,00
Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.								
2953 MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO								
Fiscal			9.902.000	2.713.080				12.615.080,00
Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.								
2954 ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO								
Fiscal			848.100					848.100,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2893 FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO

Fiscal

25.706.668

25.706.668,00

Suprir as necessidades básicas referentes à alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.

181 Policiamento

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2894 CAPACITAR RECURSOS HUMANOS

Fiscal

812.701

34.652

847.353,00

Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.

2895 PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL

Fiscal

83.000

83.000,00

Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.

1251 RONDÔNIA EM PAZ

1372 CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Fiscal

4.701.497

4.701.497,00

Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.

421 Custódia e Reintegração Social

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

1143 PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Fiscal

416.059

263.790

679.849,00

O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.

2892 DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE

Fiscal

572.300

53.580

625.880,00

Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

envolvidos com o projeto.

08 Assistência Social

122 Administração Geral

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2596 MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS

Fiscal

4.016.000

80.000

4.096.000,00

Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.

128 Formação de Recursos Humanos

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2597 CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO

Fiscal

328.000

190.000

518.000,00

Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei.

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2295 PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE

Fiscal

971.500

11.000

982.500,00

Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.

301 Atenção Básica

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2598 PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS

Fiscal

648.000

250.000

898.000,00

Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

421 Custódia e Reintegração Social

1223 APOIO DE PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1527 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS

Fiscal

1.655.000

1.655.000,00

Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.

10 Saúde

301 Atenção Básica

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2950 ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS

Fiscal

50.000

710.095

307.850

1.067.945,00

Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

21.000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN

21.0011 FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------	-------

06 Segurança Pública

421 Custódia e Reintegração Social

1242 HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

2900 APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

Fiscal

744.200

744.200,00

Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0115	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.	Fiscal	3.000	2.000				5.000,00
Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de : exercícios anteriores, indenizações, restituições e setenças judiciais.								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2926	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	11.529.765					11.529.765,00
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.								
2927	PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		4.250.060	320.000			4.570.060,00
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.								
1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS								
1106	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO	Fiscal		95.000	90.000			185.000,00
Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.								
2684	MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS	Fiscal		141.525	230.000			371.525,00
Proporcionar a Modernização da SEAD.								

128 Formação de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1228 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1382 REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Fiscal

4.000

4.000,00

Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.

2929 CAPACITAR SERVIDORES

Fiscal

26.400

26.400,00

Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO

2930 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE

Fiscal

569.450

569.450,00

Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0011 FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social									
271 Previdência Básica									
1019 PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA									
2854 REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES	Fiscal			148.361.000					148.361.000,00
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.									
272 Previdência do Regime Estatutário									
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0206 ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA	Seguridade			3.000.000					3.000.000,00
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.									
0207 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Fiscal			738.000					738.000,00
Pagamento de despesas previdenciárias de exercícios anteriores.									

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.0020 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
09 Previdência Social								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0112	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA	Fiscal	200.000		4.000.000			4.200.000,00
	Pagamento de sentenças judiciais administrativas.							
0113	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fiscal	200.000		2.000.000			2.200.000,00
	Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores.							
0205	CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fiscal			1.000.000			1.000.000,00
	Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2644	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	9.034.000					9.034.000,00
	Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.							
2812	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal	40.000		4.396.000	1.130.000		5.566.000,00
	Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.							

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

23.000 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS

23.0001 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	Fiscal		150.000				150.000,00
	Pagar sentenças judiciais e administrativas							
0232	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fiscal		100.000				100.000,00
	Pagamento de despesas administrativas de exercícios anteriores							
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2294	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	Fiscal		4.273.000	1.773.700			6.046.700,00
	Manter o funcionamento das Unidades da FASER							
2990	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Fiscal	994.380					994.380,00
	Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais							
2993	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		129.000				129.000,00
	Pagamento de auxílio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER							
08 Assistência Social								
244 Assistência Comunitária								
1284 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

				R\$ 1,00
2004 REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO DE OBRAS OBJETO D E CONVÊNIO	Fiscal	9.000		9.000,00
Assegurar a aplicação do recurso liberado para obras de construção, ampliação ou reforma dentro do objeto do convênio.				
1285 FORTALECIMENTO DE ENTIDADES REPRESENTATIVA E DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTADUAL				
2005 ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INTRO E FORA DO ESTADO	Fiscal	24.180		24.180,00
Fortalecer e divulgar a Política Estadual de Assistência Social.				
2006 ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇ ÕES RIBEIRINHAS	Fiscal	1.056.000		1.056.000,00
Contribuir para desenvolvimento de potencialidades através da inclusão produtiva das famílias ribeirinhas				
2007 CAPACITAR OS GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCI A SOCIAL	Fiscal	250.000		250.000,00
Atualizar e preparar os gestores e conselheiros da Assistência Social para implementação da Política Estadual nos municípios				
2008 ASSEGURAR O APOIO AO PROJETO RODA MOINHO NO ESTADO	Fiscal	280.000		280.000,00
Garantir o compromisso de ampliação e manutenção do projeto estadual Roda Moinho				
2009 CAPACITAR TÉCNICOS DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL DO E STADO	Fiscal	375.000		375.000,00
Preparar, nos municípios, técnicos responsáveis por programas, projetos e ações de assistência social.				
2010 ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-AS SISTENCIAIS	Fiscal	1.620.000	305.500	1.925.500,00
Executar ações socioassistenciais de forma descentralizada, através de organizações da rede, mais próximas do usuário.				
1286 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

				R\$ 1,00
2011	REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA	Fiscal	22.000	22.000,00
	Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação			
2012	CAPACITAR PARA DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICOS, GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	Fiscal	1.484.000	1.484.000,00
	Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores e conselheiros para implementar a Política Estadual de Assistência Social			
2013	REALIZAR CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	Fiscal	510.000	510.000,00
	Viabilizar a realização das conferências estaduais			
2014	REALIZAR FÓRUNS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA	Fiscal	456.000	456.000,00
	Viabilizar a realização de fóruns para discutir temas relacionados à assistência social e inclusão produtiva			
2015	CONTRATAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA	Fiscal	1.380.240	1.380.240,00
	Desenvolver potencialidades dos usuários dos serviços de assistência social			
2016	ASSEGURAR AUXÍLIO EMERGENCIAL ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL	Fiscal	300.000	300.000,00
	Prestar auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social			

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0001 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2299 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
Fiscal	27.500		1.542.653	450.000				2.020.153,11
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria								
2322 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE								
Fiscal			183.000					183.000,00
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.								
123 Administração Financeira								
1015 APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO								
2323 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	2.705.050							2.705.050,00
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES								
16 Habitação								
481 Habitação Rural								
1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA								
1529 IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL								
Fiscal			5.280	2.500.000				2.505.280,00
Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.								
20 Agricultura								
126 Tecnologia da Informação								



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

**2023 REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRO
NAT**

Fiscal

191.000

555.000

746.000,00

Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio às ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e estruturação dos Territórios 4, 5 6 e 7.

127 Ordenamento Territorial

1287 ORDENAMENTO FUNDIÁRIO

1532 PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO

Fiscal

47.365

216.025

500.000

763.389,89

Regularizar propriedade rurais

601 Promoção da Produção Vegetal

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

**1528 IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVID
ADE DA CAFEICULTURA**

Fiscal

1.111.689

388.656

1.500.345,00

Melhoria da qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado de Rondônia.

**1531 FORTALECER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRI
IDADE RURAL**

Fiscal

1.260.000

1.260.000,00

Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.

1533 PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO

Fiscal

136.500

136.500,00

Habilitar e manter atualizados os empresários e técnicos para as decisões necessárias à condução das atividades numa perspectiva global da economia

**2018 EXERCER A GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO
DE SOLO E ÁGUA**

Fiscal

1.619.764

1.619.764,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Melhor aproveitamento do solo e da água.

2022 FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Fiscal

13.366.813

6.857.826

20.224.639,00

Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.

1287 ORDENAMENTO FUNDIÁRIO

2021 IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO

Fiscal

46.246

118.180

164.426,00

Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.

602 Promoção da Produção Animal

1238 DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

1534 EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO

Fiscal

131.226

1.200

132.426,00

Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.

2024 PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS

Fiscal

549.219

542.000

1.091.219,00

Desenvolver e fortalecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.

605 Abastecimento

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

1530 ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Fiscal

161.504

2.954.004

3.115.508,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.

606 Extensão Rural

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2019 PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Fiscal

30.050.000

643.500

30.693.500,00

Assistir os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano social e sustentável.

752 Energia Elétrica

1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

2020 IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL

Fiscal

1.059.600

4.024.000

5.083.600,00

Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0012 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI

Especificação	Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
20 Agricultura									
601 Promoção da Produção Vegetal									
1237 INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA									
2717 APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI	Fiscal			24.000					24.000,00

Dar suporte técnico e administrativo para consecução das ações estratégicas que objetivem o desenvolvimento do setor produtivo local.

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

24.000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

24.0023 AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON

Esfera	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
04 Administração								
122 Administração Geral								
0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0186 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Fiscal	1.733.900		579.000	20.000				2.332.900,00
<p>Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.</p>								
1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA								
2261 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								
Fiscal			8.594.564					8.594.564,00
<p>Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.</p>								
2262 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								
Fiscal	13.061.470							13.061.470,00
<p>Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.</p>								
128 Formação de Recursos Humanos								
1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA								
2588 CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON								
Fiscal			392.020					392.020,00
<p>Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.</p>								

331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2844 CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON

Fiscal

791.700

791.700,00

Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.

20 Agricultura

601 Promoção da Produção Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2260 INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Fiscal

130.805

130.805,00

AL

Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.

603 Defesa Sanitária Vegetal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

2634 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

Fiscal

781.111

781.111,00

Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

604 Defesa Sanitária Animal

1218 SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA

1113 ADQUIRIR BENS PERMANENTES

Fiscal

261.538

261.538,00

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

R\$ 1,00

específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

1123 CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS	Fiscal	250.000	3.300.000	3.550.000,00
--	--------	---------	-----------	--------------

Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.

2631 CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	Fiscal	2.588.092		2.588.092,00
---	--------	-----------	--	--------------

Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

28 Encargos Especiais

846 Outros Encargos Especiais

0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

0224 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	Fiscal	100.000		100.000,00
--	--------	---------	--	------------

Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Programa de Trabalho

				R\$ 1,00
2200 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE	Fiscal		732.240	732.240,00
Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida				
2201 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Seguridade	13.600.774		13.600.774,00
Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública				
2452 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE	Fiscal		246.340	246.340,00
Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor				
2541 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Fiscal		216.960	216.960,00
Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

01.000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

01.001 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ALE

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
01.001.01.122.1020.2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE			
Operacionalização e manutenção da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, bem como implementar os programas Escola do Legislativo e Execução da Ação Parlamentar, através do desenvolvimento de suas ações.			
FISCAL	3.3. 20	100	50.000
	3.3. 40	100	10.000
	3.3. 90	100	13.874.000
	4.4. 90	100	1.727.286
01.001.01.122.1020.2063 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO PESSOAL CIVIL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - ALE			
Pagamento de Pessoal Civil Ativo, Deputado Estadual, Encargos Sociais, Salário Família, Outras Despesas Variáveis e Indenizações Trabalhistas.			
FISCAL	3.1. 20	100	4.409.000
	3.1. 40	100	21.000
	3.1. 50	100	61.000
	3.1. 90	100	56.130.630
	3.1. 91	100	4.000.000
01.001.01.301.1020.2067 ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA MÉDICA-ODONTOLÓGICA - ALE			
Contribuir para a melhoria de vida do Trabalhador da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.			
FISCAL	3.1. 90	100	1.888.000
	3.3. 20	100	10.000
	3.3. 90	100	379.000
	4.4. 90	100	451.000
01.001.01.306.1020.2519 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
Atender os servidores da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia com Auxílio Alimentação.			
FISCAL	3.3. 90	100	600.000
01.001.01.122.1020.2641 CONCEDER BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - ALE			
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com Benefícios Assistenciais.			
FISCAL	3.3. 90	100	55.000
01.001.01.122.1020.2563 CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE AOS SERVIDORES E PARLAMENTARES DA ALE/RO			
Proporcionar o pagamento das despesas realizadas com transporte pelos servidores nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa e ressarcimento de parte de adesão aos planos de saúde aos servidores e ressarcimento de gasto com despesas médicas aos senhores deputados desta Casa de Leis e auxílio transporte para cobrir despesas com locomoção no exercício do mandato parlamentar.			
FISCAL	3.3. 90	100	4.725.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

01.001.01.122.1227.2667IMPLEMENTAR E MANTER A ESCOLA DO LEGISLATIVO.				964.000
Operacionalização e manutenção da Escola do Legislativo, bem como implementar o Programa Escola do Legislativo, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.3. 20	100	11.000
		3.3. 90	100	862.000
		4.4. 90	100	91.000
01.001.01.128.1227.2065REALIZAR CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES - ALE				85.000
Otorecer a profissionalização e capacitação a Agentes Politicos, Servidores e Comunidades com recursos necessários, através de programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, para assegurar a qualidade de suas atividades, ampliando sua formação em assuntos técnicos, administrativos e legislativos, junto aos parlamentares e a sociedade e fornecer possibilidade de completarem seus estudos em todos os níveis de escolaridade, bem como fornecer oportunidade de melhor se identificarem com a missão do Poder Legislativo, dando-lhes condições de subsidiar a elaboração de proposições em geral.				
	FISCAL	3.3. 20	100	5.000
		3.3. 90	100	80.000
01.001.01.392.1027.2066INCENTIVAR EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS - ALE				1.057.000
Incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais e, solidariamente as instituições sociais.				
	FISCAL	3.3. 20	100	5.000
		3.3. 90	100	1.052.000
01.001.01.031.1027.2666REALIZAR ASSEMBLÉIA ITINERANTE.				310.000
Instalar a Casa de Leis em outros municípios que não seja a Capital, visando o conhecimento dos deputados estaduais da realidade in loco de outros municípios que não seja os da sua região, ao mesmo tempo, dar oportunidade para que todos os cidadãos possam participar e compreender como trabalha o Poder Legislativo.				
	FISCAL	3.3. 90	100	310.000
01.001.01.031.1027.2665EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO				7.124.000
Difundir a gestão Legislativa no cumprimento de suas atribuições, através dos meios de comunicação, com a prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, com divulgações legais, institucionais, educacionais e de utilidade pública.				
	FISCAL	3.3. 90	100	7.124.000
01.001.01.122.0000.0108REALIZAR PAGAMENTOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ALE				376.000
Etetuar pagamento de Despesas de Exercicios Anteriores de Pessoal e Custeio.				
	FISCAL	3.1. 90	100	150.000
		3.3. 90	100	226.000
01.001.01.122.0000.0140REALIZAR PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS - ALE				1.000.000
Etetuar pagamento de Pensionistas				
	FISCAL	3.1. 90	100	1.000.000
01.001.01.031.1027.2664IMPLEMENTAR E MANTER A RADIO-TV LEGISLATIVA.				1.973.000
Dar conhecimento do desempenho das ações legislativas, através dos trabalhos desenvolvidos na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

				FISCAL	3.3. 90	100	50.000	
					4.4. 90	100	1.923.000	
01.001.01.122.1027.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA							20.407.000
	Adequar o espaço físico da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia na distribuição das instalações de seus diversos setores, com ocupações amplas de suas dependências, para execução de seus serviços e atendimento aos cidadãos.							
				FISCAL	4.4. 90	100	20.407.000	
01.001.28.843.0000.0097	REALIZAR PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA COM IPERON - ALE							3.256.000
	Atender o parcelamento de dívida com o Iperon -Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia							
				FISCAL	3.2. 90	100	606.000	
					4.6. 90	100	2.650.000	
01.001.01.122.1020.2958	CONCEDER AUXÍLIO MORADIA - ALE							977.000
	Atender concessão de Auxílio-Moradia aos Senhores Parlamentares.							
				FISCAL	3.3. 90	100	977.000	
01.001.28.846.0000.0213	REALIZAR PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS - ALE							100.000
	Atender cumprimento de Sentenças Judiciais.							
				FISCAL	3.1. 90	100	50.000	
					3.3. 90	100	50.000	
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
67.709.630	606.000	30.455.000	24.599.286	0	2.650.000	0	126.019.916	
03.000 -TRIBUNAL DE JUSTIÇA								
03. 001 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ							R\$ 1,00	
Especificação				Esfera	Natureza	FR	Valor	
03.001.02.122.1278.2308	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							16.162.808
	Garantir o funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário Estadual, por meio da viabilização de recursos que garantam o bom desenvolvimento da atividade jurisdicional.							
				FISCAL	3.3. 20	100	16.500	
					3.3. 40	100	8.200	
					3.3. 50	100	16.500	
					3.3. 90	100	16.065.308	
					3.3. 90	116	2.500	
					3.3. 90	3212	2.500	
					3.3. 91	100	38.100	
					4.4. 90	100	8.200	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4. 90	116	2.500			
		4.4. 90	3212	2.500			
03.001.02.122.1278.2309	REALIZAR PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E DESPESAS DE CARATER INDENIZATÓRIO			28.642.700			
	Efetuar o pagamento com beneficios concedidos, bom como custear as despesas de caráter indenizatório devidas a magistrados e servidores.						
	FISCAL	3.3. 90	100	28.642.700			
03.001.02.122.1278.2310	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			200.944.800			
	Efetuar o pagamento de pessoal ativo do Poder Judiciário.						
	FISCAL	3.1. 20	100	3.157.100			
		3.1. 40	100	1.600			
		3.1. 90	100	186.475.000			
		3.1. 91	100	11.311.100			
03.001.02.846.0000.0219	ASSEGURAR REMUNERAÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			25.124.000			
	Efetuar o pagamento da remuneração dos servidores inativos e pensionistas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.						
	FISCAL	3.1. 90	100	23.558.200			
		3.1. 91	100	1.565.800			
03.001.02.846.0000.0220	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			14.110.400			
	Efetuar o pagamento de despesas oriundas de exercicios anteriores						
	FISCAL	3.1. 20	100	1.000			
		3.1. 40	100	1.000			
		3.1. 90	100	14.024.900			
		3.1. 91	100	1.000			
		3.3. 90	100	82.500			
03.001.02.846.0000.0221	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS/PRECATÓRIOS			392.480.000			
	Custear o pagamento de despesas decorrentes de decisões judiciais a favor de terceiros						
	FISCAL	3.1. 90	119	230.307.000			
		3.3. 90	119	37.773.000			
		4.5. 90	119	124.400.000			
03.001.02.122.1279.1167	AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO			3.000			
	Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuario do Poder Judiciário, por meio da ampliação e melhoria das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.						
	FISCAL	3.3. 90	100	2.000			
		4.4. 90	100	1.000			
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
470.403.700	0	82.649.808	14.200	124.400.000	0	0	677.467.708

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**03.011 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
03.011.02.846.0000.0218RESSARCIR ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS				773.000
RESSARCIMENTO DE ATOS GRATUITOS E SELOS ISENTOS AOS CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS DOS REGISTROS DE NASCIMENTO, ASSENTAMENTO DE ÓBITOS, CASAMENTOS, BEM COMO DAS PRIMEIRAS CERTIDÕES RELATIVAS A TAIS ATOS, EM CUMPRIMENTO À LEI 918/2000 E ALTERAÇÕES.	FISCAL	3.3. 90	201	773.000
03.011.02.061.1279.2311AMPLIAR AS AÇÕES DOS JUIZADOS ESPECIAIS				264.100
Intensificar a realização de operações Justiça Rápida atingindo, inclusive, locais de difícil acesso, incentivando meios alternativos de solução de conflitos e ações do Juizado da Infância e da Juventude disciplinadas no Estatuto da Criança e do Adolescente e legislação afim.	FISCAL	3.3. 90	201	264.100
03.011.02.122.1279.1168APERFEIÇOAR OS SERVIÇOS JUDICIAIS				8.502.600
Aprimorar a atuação do Poder Judiciário.	FISCAL	3.3. 90	201	5.840.900
		4.4. 90	201	2.661.700
03.011.02.121.1279.2312APRIMORAR OS PROCESSOS DE GESTÃO				998.500
Tornar mais célere os processos de trabalho garantindo maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços jurisdicionais.	FISCAL	3.3. 90	201	998.500
03.011.02.131.1279.2314PROMOVER A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL				144.600
Aproximar o Poder Judiciário do cidadão como forma de conhecer as demandas da sociedade e implementar ações de melhoria na prestação jurisdicional, bem como desenvolver a transparência da execução orçamentária.	FISCAL	3.3. 90	201	144.600
03.011.02.126.1279.1169INFORMATIZAR O PODER JUDICIÁRIO				181.500
Investir em tecnologia, implantar o processo de certificação digital, tendo como objetivo otimizar as práticas cartorárias e ampliar o campo de ação da Justiça Digital.	FISCAL	3.3. 90	201	181.500
03.011.02.128.1279.2320MANTER A ESCOLA DA MAGISTRATURA				1.109.800
Aprimorar magistrados, por meio de cursos, simpósios, conferências, congressos, encontros, previstos no plano de trabalho da Escola da Magistratura.	FISCAL	3.3. 90	201	1.109.800
03.011.02.128.1279.2321VALORIZAR E CAPACITAR SERVIDORES				1.562.500
Capacitar servidores, por meio de cursos, simpósios, conferências e encontros, previstos na programação do Departamento de Recursos Humanos, além da implantação de programas que visem proporcionar melhor qualidade de vida ao servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	FISCAL	3.3. 90	201	1.562.500

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

03.011.02.122.1279.1526EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO **1.733.400**

Proporcionar a melhoria no atendimento prestado ao usuário do Poder Judiciário, por meio da modernização das condições de infra-estrutura física e tecnológica nas unidades jurisdicionais.

FISCAL	3.3. 90	201	829.900
	4.4. 90	201	903.500

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	11.704.800	3.565.200	0	0	0	15.270.000

11.000 -GOVERNADORIA**11. 003 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.003.04.122.1015.2544ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE				115.500
Viabilizar assistência médica a servidores conveniados aos planos de saúde.	FISCAL	3.3. 90	100	115.500
11.003.04.122.1015.2545ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE				108.000
Viabilizar aos funcionarios publicos lotados na PGE os recursos necessários para suprir as despesas com auxílio transporte.	FISCAL	3.3. 90	100	108.000
11.003.04.122.1210.1501CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS - PGE				238.736
Adequar o espaço físico com a real necessidade da Procuradoria Geral do Estado	FISCAL	4.4. 90	100	238.736
11.003.04.122.1210.2610PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				89.464
Oferecer capacitação e aperfeiçoamento técnico necessários para garantir a efetiva execução das atividades administrativas e jurídicas no âmbito da PGE.	FISCAL	3.3. 90	100	89.464
11.003.04.122.1210.2609IMPLEMENTAR AÇÕES JUDICIAIS E EXTRA-JUDICIAIS				1.200.000
Representar e defender o Estado de Rondônia em suas ações judiciais e extrajudiciais, exercendo, ainda, as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração em geral em todas as suas fases processuais.	FISCAL	4.4. 90	100	1.200.000
11.003.04.122.1015.2424ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				14.178.520
Pagamento dos servidores da Procuradoria Geral do Estado	FISCAL	3.1. 90	100	12.166.520
		3.1. 91	100	2.012.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

11.003.04.122.1015.2423				MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.770.780				
Manutenção e Operacionalização da Procuradoria Geral do Estado, visando o fortalecimento Institucional.									
	FISCAL	3.3. 90	100		2.678.380				
		3.3. 91	100		92.400				
11.003.04.122.0000.0229				REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - PGE	59.600				
Pagamento de despesas de exercicios anteriores									
	FISCAL	3.3. 90	100		59.600				
TOTAL DA UNIDADE									
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total		
14.178.520	0	3.143.344	1.438.736	0	0	0	18.760.600		
11.000 - GOVERNADORIA									
11. 005 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE									
R\$ 1,00									
Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor
11.005.04.122.1015.2404				MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5.865.240				
Operacionalização e manutenção do programa execução das ações de auditoria e contabilidade desenvolvida pela CGE, bem como implementar o programa de gestão da política de controle interno, através do desenvolvimento das ações e manutenção dos serviços de informática.									
	FISCAL	3.3. 90	100		3.783.080				
		4.4. 90	100		2.082.160				
11.005.04.122.1261.2611				PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	620.870				
Capacitar e qualificar os servidores da CGE com objetivo de assegurar eficácia do sistema de controle interno.									
	FISCAL	3.3. 90	100		620.870				
11.005.04.122.1015.2403				ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.878.500				
Remuneração do pessoal ativo da CGE.									
	FISCAL	3.1. 20	100		206.500				
		3.1. 90	100		5.578.700				
		3.1. 91	100		93.300				
11.005.04.122.1015.2498				ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE	330.250				
Proporcionar o deslocamento e assistência médica ao servidor da CGE.									
	FISCAL	3.3. 40	100		126.816				
		3.3. 90	100		203.434				
11.005.04.122.0000.0169				REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	92.240				
Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercicios.									
	FISCAL	3.1. 90	100		2.729				
		3.3. 90	100		89.511				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
5.881.229	0	4.823.711	2.082.160	0	0	0	12.787.100

11.000 - GOVERNADORIA**11.008 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.008.04.032.1212.2613PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				280.000
Atingir excelentes resultados em termos de segurança e moralidade pública				
	FISCAL	3.3. 90	100	80.000
		4.4. 90	100	200.000
11.008.04.032.1212.2858ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS E LICITAÇÃO				299.000
Garantir probidade administrativa dos gestores públicos, evitando a detinação de proventos indevidos pertinentes a obras, compras e serviços.				
	FISCAL	3.3. 90	100	235.000
		4.4. 90	100	64.000
11.008.04.122.1015.2396ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.048.200
Garantir o pagamento de pessoal ativo da SUPEL e encargos sociais.				
	FISCAL	3.1. 90	100	905.500
		3.1. 91	100	142.700

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.048.200	0	315.000	264.000	0	0	0	1.627.200

11.000 - GOVERNADORIA**11.009 - COORDENADORIA GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA - CGAG**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.009.04.122.1213.2402CAPACITAR SERVIDORES DO SHOPPING CIDADÃO - PROCON				279.200
Promover a capacitação de servidores do Shopping Cidadão e PROCONS com o objetivo de atingir níveis de excelência em seu desempenho profissional.				
	FISCAL	3.3. 90	100	279.200
11.009.14.122.1213.1200MODERNIZAR O SHOPPING CIDADÃO - PROCON				451.695
Dotar as unidades de atendimento de melhores condições para o pleno atendimento ao cidadão, ampliando a capacidade de interlocução entre o Governo e a sociedade.				
	FISCAL	4.4. 40	100	6.100
		4.4. 50	100	6.577
		4.4. 90	100	439.018



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

11.009.14.422.1213.2614	PROMOVER A CONSCIENTIZAÇÃO DOS DIREITOS E DEVERES DO CIDADÃO				105.000
	Conscientizar o cidadão de seus direitos e deveres por meio de campanhas informativas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	105.000
11.009.04.244.1213.1185	INSTALAR UNIDADES DE SHOPPING CIDADÃO E PROCONS				1.150.000
	Instalação de unidades de atendimento ao cidadão para facilitar o acesso da sociedade aos serviços disponibilizados.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.150.000
11.009.04.131.1202.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				1.375.000
	Divulgar informações sobre atos, programas e ações do Poder Executivo Estadual.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.375.000
11.009.04.131.1202.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA				8.750.000
	Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população e segmento da população para adotar comportamentos que lhes tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.				
		FISCAL	3.3. 90	100	8.750.000
11.009.04.122.1015.2319	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				17.671.105
	Operacionalização e manutenção da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, Residência Oficial e órgãos a ela vinculados, bem como implementar os programas Gestão Política da Comunicação - Serviço de Atendimento ao Cidadão, através do desenvolvimento de ações.				
		FISCAL	3.3. 20	100	1.000
			3.3. 90	100	17.007.426
			3.3. 91	100	8.000
			4.4. 90	100	654.679
11.009.04.122.1015.2400	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				8.584.900
	Remuneração de pessoal ativo da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria/CGAG e órgãos a ela vinculados.				
		FISCAL	3.1. 20	100	922.200
			3.1. 40	100	8.700
			3.1. 90	100	7.549.600
			3.1. 91	100	104.400
11.009.04.122.1015.2853	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				420.000
	- Contribuir para melhoria de vida do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria-CGAG e dos órgãos a ela vinculados, viabilizando o ressarcimento parcial de assistência médica. - Proporcionar o deslocamento do servidor da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG e órgãos a ela vinculados ao seu local de trabalho.				
		FISCAL	3.3. 90	100	420.000
11.009.04.122.0000.0127	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				34.300
	Quitação das despesas de pessoal referente a outros exercicios.				
		FISCAL	3.1. 90	100	4.300
			3.3. 90	100	30.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
8.589.200	0	29.125.626	1.106.374	0	0	0	38.821.200

11.000 - GOVERNADORIA**11.012 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.012.08.244.1241.1136 PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				144.600
Atender ao dispositivo da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentado pelo Decreto nº 7461, de 03 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	73.600
		3.3. 90	3223	62.000
		4.4. 90	3223	9.000
11.012.08.244.1241.1137 PROPORCIONAR APOIO TÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FÓRUMS E CONFERÊNCIAS				282.600
Garantir a capacitação de Conselheiros gestores e técnicos executores da política de Assistência Social, bem como a participação em encontros regionais estaduais, nacionais e realização de fóruns e conferências.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	282.600
11.012.08.244.0000.0217 EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES				6.630.100
Atender o disposto da Lei Complementar nº 145, de 27 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 7461, de 3 de maio de 1996, que dispõe sobre o regulamento do FEAS.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	774.400
		3.3. 40	3223	1.000
		3.3. 50	100	1.173.000
		4.4. 40	100	1.248.000
		4.4. 50	100	3.433.700

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.366.600	4.690.700	0	0	0	7.057.300

11.000 - GOVERNADORIA**11.013 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNEDCA**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.013.08.243.1240.2651 PROMOVER AÇÕES DE DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				3.331.800
Garantir o cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado de Rondônia, conforme preconiza o Estatuto referente a vítima de violência sexual e doméstica, usuários de drogas e em cumprimento de medidas socio educativas.				
Ampliar parcerias e criar convênios com diversas entidades para a divulgação da lei 8.069/90 e capacitação de conselheiros e demais atores				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

sociais e desenvolvam trabalhos na área da criança e do adolescente.

Apoiar projetos na área de formação da sociedade civil, adolescentes e outros atores sociais em Orçamento público, participação social e controle social, com vista ao monitoramento do Orçamento Criança e adolescente.

SEGURIDADE	3.3. 40	100	629.100
	3.3. 50	100	677.600
	3.3. 90	100	1.783.200
	4.4. 90	100	241.900

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	3.089.900	241.900	0	0	0	3.331.800

11.000 -GOVERNADORIA**11. 014 - FUNDO ESTADUAL DE PREVID. FISCAL E REPREENSSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
11.014.06.181.1242.2901REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS				96.800
Redução da demanda, da oferta e do uso de drogas lícitas e ilícitas e apoiar a reinserção social de dependentes e egressos de comunidades terapêuticas e/ou do sistema prisional.	FISCAL	3.3. 90	100	72.600
		4.4. 90	100	24.200

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	72.600	24.200	0	0	0	96.800

13.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**13. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
13.001.04.121.1021.2680DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS				2.755.100
Realizar estudos, pesquisa e análise socioeconômica, objetivando o desenvolvimento e adoção de indicadores a fim de subsidiar a formulação de políticas públicas para o desenvolvimento do estado de Rondônia, bem como a promoção de estudos sobre a economia do estado e municípios através de metodologia compatível com o sistema de contas nacionais, disseminando e divulgando documentos com informações técnicas de interesse geral.	FISCAL	3.3. 90	100	2.755.100
13.001.04.122.1277.2677FORTALECER A CAPACIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO				205.000
Fortalecer a capacidade institucional da SEPLAN, para melhorar a efetividade das políticas públicas.	FISCAL	3.3. 90	116	200.000
		3.3. 90	3212	5.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

13.001.04.122.1015.2243	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				1.877.387
	Remuneração do pessoal ativo da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.				
		FISCAL	3.1. 20	100	138.500
			3.1. 90	100	1.697.887
			3.1. 91	100	41.000
13.001.04.122.1015.2244	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				5.361.845
	Operacionalização e manutenção da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, bem como implementação dos programas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	4.547.845
			4.4. 90	100	814.000
13.001.19.573.1119.2675	PROMOVER A DIFUSÃO E EXTENSÃO TECNOLÓGICA				55.200
	Articular, planejar e executar ações de difusão com o objetivo de aproximar a sociedade da produção científica e tecnológica, bem como promover a capacitação e qualificação profissional e tecnológica de recursos humanos do Poder Executivo Estadual.				
		FISCAL	3.3. 90	100	55.200
13.001.04.122.1277.2964	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				48.740
	Desenvolver a capacidade institucional das unidades administrativas, para a transformação dos modelos vigentes de gestão de recursos humanos nos órgãos governamentais.				
		FISCAL	3.3. 90	116	31.740
			3.3. 90	3212	3.500
			4.4. 90	116	12.000
			4.4. 90	3212	1.500
13.001.04.122.1277.2965	APOIAR A MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS E DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS				5.000
	Modernizar estruturas e processos administrativos do Governo Estadual melhorando a efetividade e a eficiência de sua gestão e controle.				
		FISCAL	4.4. 90	3212	5.000
13.001.04.122.1277.2966	FORTALECER OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE COMUNICAÇÃO				119.000
	Fortalecer os mecanismos de transparência administrativa e de comunicação social do Governo Estadual: no âmbito interno, para promover a adoção e o aperfeiçoamento de normas de conduta de alto valor ético; no âmbito externo, para promover e aperfeiçoar mecanismos de consulta e participação cidadã em processos de formulação orçamentária e de prestação de serviços públicos.				
		FISCAL	3.3. 90	116	114.000
			4.4. 90	3212	5.000
13.001.04.121.1021.2679	MONITORAR E AVALIAR AÇÕES GOVERNAMENTAIS				10.500
	Monitorar e avaliar as políticas e as ações de Governo, o PPA e as políticas de desenvolvimento e gestão estratégica, avaliar a transparência dos gastos públicos, seus impactos e o desempenho do Estado e de seus gestores, criar procedimentos que permitam o aperfeiçoamento do processo de análise do desempenho da ação e gestão governamental; e, ainda, subsidiar a formulação de políticas públicas e o planejamento orçamentário.				
		FISCAL	3.3. 90	100	10.500



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

13.001.04.122.1277.2967APOIAR A MODERNIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE T.I. DO ESTADO				5.000
Modernizar a gestão da Tecnologia de Informação para melhorar a qualidade e a efetividade da informação; de acordo com as políticas definidas pelo conselho competente.				
	FISCAL	3.3. 90	3212	3.000
		4.4. 90	3212	2.000
13.001.19.571.1119.2673PROMOVER A COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM C.T. & I				1.042.000
Promover a articulação com instituições de fomento à pesquisa, dos vários segmentos do Sistema de CT&I, para viabilizar a formação de grupos de pesquisadores em áreas prioritárias para o Estado a partir da definição de programas temáticos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	190.000
		3.3. 90	116	440.000
		3.3. 90	3212	12.000
		4.4. 90	100	300.000
		4.4. 90	116	100.000
13.001.19.571.1119.2978DEFINIR POLÍTICAS DE C.T & I DO ESTADO DE RONDÔNIA				43.700
Elaborar o Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, a partir da definição de Políticas Públicas para o Setor, com o objetivo de estruturar e desenvolver o Sistema de CT&I do Estado voltado para a criação de um novo modelo sustentável de desenvolvimento, atrelado ao fortalecimento das bases científicas, tecnológicas e de conhecimento.				
	FISCAL	3.3. 90	100	43.700
13.001.19.573.1119.2979INSTALAR E MANTER A REDE RONDÔNIA DE TECNOLOGIA				12.520
Criação e gestão de um banco de dados denominado Rede Rondônia de Tecnologia - RRT, visando o fornecimento de informações, conhecimentos, serviços, e produtos desenvolvidos no Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	12.520
13.001.12.333.1119.2980PROMOVER E DESENVOLVER PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL				100.000
Combater a exclusão digital, levando os recursos da tecnologia da informação à população de baixa renda, estimulando o desenvolvimento humano e social das comunidades.				
	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
		4.4. 90	100	70.000
13.001.04.121.0000.0203REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS				15.895.000
Transferir recursos públicos através de convênios com municípios e entidades civis organizadas com acompanhamento e fiscalização in loco da execução dos convênios, com o propósito de apresentar à população um serviço público de qualidade.				
	FISCAL	3.3. 40	100	25.000
		3.3. 50	100	1.425.000
		4.4. 40	100	3.430.000
		4.4. 50	100	10.940.000
		4.4. 90	100	75.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

13.001.04.665.1268.2298	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES				202.000
	Dar suporte técnico aos entes conveniados por meio de palestras, acompanhamento, controle e assistência técnica objetivando capacitar o agente executor na aplicação dos recursos.				
		FISCAL	3.3. 90	100	48.000
			4.4. 90	100	154.000
13.001.04.121.1021.2678	PLANEJAR E ANALISAR POLÍTICAS PÚBLICAS DO ESTADO				71.000
	Planejar, acompanhar, analisar e integrar as políticas públicas como fator indispensável para a eficiência da gestão governamental.				
		FISCAL	3.3. 90	100	60.500
			4.4. 90	100	10.500
13.001.04.123.1015.2850	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				172.000
	Contribuir para melhoria de vida do funcionário, viabilizando o ressarcimento parcial de auxílio saúde e proporcionar o deslocamento do mesmo ao local de trabalho.				
		FISCAL	3.3. 90	100	172.000
13.001.04.122.1277.2968	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE CULTURA PARA PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO				5.000
	Desenvolver habilidades de liderança e de consenso para a promoção e implantação de mudança comportamental nas instituições públicas do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	3212	5.000
13.001.04.122.1277.2969	APOIAR A UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO				63.500
	Coordenar, executar e apoiar as ações do PNAGE no Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	116	58.500
			4.4. 90	3212	5.000
13.001.19.572.1229.2304	DESENVOLVER FERRAMENTAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS				104.600
	Desenvolver ferramentas de gerenciamento de informações das unidades setoriais para auxiliar os gestores na tomada de decisão.				
		FISCAL	3.3. 90	100	104.000
			4.4. 90	100	600
13.001.19.572.1229.2300	IMPLANTAR SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA GESTÃO DE PLANEJAMENTO				230.600
	Dotar a Secretaria de Estado do Planejamento de um instrumento tecnológico de controle, acompanhamento e avaliação das atividades referentes ao orçamento, programas e projetos do Governo do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	100	190.600
			4.4. 90	100	40.000
13.001.04.121.1021.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS				14.520
	Coordenar e analisar as propostas das Unidades Setoriais, com vistas à elaboração do Projeto de Lei do PPA, bem como orientar as referidas unidades em todas as fases do processo de elaboração e acompanhamento do orçamento da Administração Direta e Indireta.				
		FISCAL	3.3. 90	100	14.520

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

13.001.04.122.1281.2174	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APLS				275.000
	Coordenar e integrar as ações de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	275.000
13.001.04.122.1281.1147	IMPLANTAR NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO				1.234.000
	Fortalecer a capacidade institucional do Estado e fomentar o desenvolvimento econômico e social das regiões.				
		FISCAL	3.3. 90	100	730.000
			4.4. 90	100	504.000
13.001.04.122.1281.2172	COORDENAR E ACOMPANHAR POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				83.100
	Coordenar e acompanhar as políticas de desenvolvimento regional do estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	100	83.100
13.001.04.122.1281.2173	PROMOVER A INTEGRAÇÃO DE PROJETOS REGIONAIS				100.300
	Integrar e fortalecer a capacidade de formulação, execução e avaliação das políticas públicas regionais e instrumentos de planejamento.				
		FISCAL	3.3. 90	100	100.300
13.001.04.572.1229.2189	MANTER OS SISTEMAS DESENVOLVIDOS PELA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA - GIN				104.000
	Manter os sistemas desenvolvidos pela GIN, acompanhando a evolução tecnológica, a legislação vigente e a necessidade dos usuários.				
		FISCAL	3.3. 90	100	104.000
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO				261.089.760
	Aplicar os recursos contemplados no Plano de Aceleração do Crescimento no Estado de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	116	300.000
			3.3. 90	3212	1.700.000
			4.4. 90	116	28.536.760
			4.4. 90	3212	175.164.000
			4.4. 90	3215	55.389.000
13.001.04.122.1283.1205	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DA MITIGAÇÃO DAS OBRAS DAS USINAS DO RIO MADEIRA				7.000
	Aplicar os recursos provenientes dos programas e projetos para diminuir os impactos na população do Estado com a construção das usinas do Rio Madeira.				
		FISCAL	3.3. 90	116	3.500
			4.4. 90	116	3.500
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				70.618.991
	Atender a determinação legal constante do artigo 5º, inciso III, da Lei 163/2001.				
		FISCAL	9.9. 99	100	70.618.991
13.001.28.846.0000.0228	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				19.600
	Pagar despesas de exercícios anteriores.				
		FISCAL	3.1. 90	100	4.600
			3.3. 90	100	15.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.881.987	0	13.868.125	275.561.860	0	0	70.618.991	361.930.963

14.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**14.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.001.04.122.1015.2419 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				83.606.700
Garantir recursos para o custeio da remuneração de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEFIN.				
	FISCAL	3.1. 20	100	671.800
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	75.629.000
		3.1. 91	100	7.304.900
14.001.04.122.1015.2156 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES				800.000
Assegurar o custeio da manutenção e conservação da frota de veículos da SEFIN/RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	800.000
14.001.04.122.1015.2157 ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS				2.705.750
Conservação e manutenção dos bens moveis e imoveis da SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.705.750
14.001.04.122.1015.2420 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				10.121.500
Garantir meios e recursos para a manutenção das atividades administrativas e dar suporte aos demais programas do sistema SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 20	100	1.000
		3.3. 40	100	2.000
		3.3. 90	100	10.117.500
		3.3. 91	100	1.000
14.001.04.122.1015.2158 PROMOVER O REEQUIPAMENTO DE MATERIAL				900.000
Reequipar as instalações físicas da SEFIN, visando garantir a agilidade dos serviços e o pleno atendimento aos usuários do sistema.				
	FISCAL	4.4. 90	100	900.000
14.001.04.123.1221.2643 GERENCIAR A ARRECADAÇÃO				2.000.000
Controlar e gerenciar o ingresso de todas as receitas estaduais, e através da disponibilização de meios e pontos de arrecadação, facilitar o pagamento do contribuinte, além de visar maior agilidade e segurança para os controles e análises da coordenadoria da receita estadual.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.000.000
14.001.04.123.1221.2642 REALIZAR COBRANÇA DE CRÉDITO				250.000
Incrementar a eficiência da atividade de cobrança da receita estadual, aumentar a liquidez do crédito tributário e recuperar créditos.				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90	100	250.000
14.001.04.123.1221.2645	ASSEGURAR A AUTENTICIDADE DE PROCESSOS			1.122.500
Dar autenticidade as notas fiscais, aos equipamentos emissores de cupom fiscal e as cargas em trânsito no território rondoniense.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.122.500
14.001.04.123.1221.2956	DESENVOLVER E MANTER O SINTEGRA			1.356.250
Manutenção e ampliação do sistema sintegra.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.356.250
14.001.04.122.1224.2652	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS			67.000
Manter a educação fiscal nas escolas públicas de ensino fundamental e médio e implantar o sistema de monitoramento e avaliação para o programa de educação fiscal.				
	FISCAL	3.3. 90	100	67.000
14.001.04.122.1224.2656	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL NOS MUNICÍPIOS			110.000
Proporcionar conhecimentos sobre a função social e econômica dos tributos, da administração pública e da aplicação dos recursos nas escolas públicas de ensino fundamental e médio estabelecendo parcerias com os municípios.				
	FISCAL	3.3. 90	100	60.000
		4.4. 90	100	50.000
14.001.04.122.1224.2653	PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL PARA SERVIDORES PÚBLICOS			40.000
Assegurar conhecimentos aos servidores públicos quanto a função social e econômica do tributo, da administração pública e da aplicação dos recursos, para que haja continuidade da educação fiscal, em especial, nas salas de aula.				
	FISCAL	3.3. 90	100	40.000
14.001.04.122.1015.2860	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			1.270.000
Garantir recursos para a manutenção do auxílio transporte e ressarcimento de despesas parciais com os planos de saúde.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.270.000
14.001.04.123.1221.1116	CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS			518.500
Construir e ampliar prédios com a finalidade de garantir a eficácia do atendimento ao usuário do sistema SEFIN.				
	FISCAL	4.4. 90	100	517.500
		4.4. 90	3215	1.000
14.001.04.123.1221.2160	REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA			4.998.500
Modernizar o sistema de informatização da SEFIN.				
	FISCAL	3.3. 90	100	3.190.000
		3.3. 90	3215	99.000
		4.4. 90	100	1.509.500
		4.4. 90	3215	200.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

14.001.04.122.0000.0170REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN **182.000**
 Assegurar recursos para pagamento de despesas de exercicios anteriores.

FISCAL	3.1. 90	100	1.000
	3.3. 90	100	180.000
	4.4. 90	100	1.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
83.607.700	0	23.262.000	3.179.000	0	0	0	110.048.700

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**14. 002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
14.002.28.846.0000.0137REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI ASSEGURAR RECURSIS PARA REPASSE DE ICMS, IPVA E IPI AOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA.	FISCAL	3.3. 40	100	342.799.200
14.002.28.846.0000.0126REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RS/SEFIN EFETUAR O PAGAMENTO DE DESPESAS A TITULO DE EXERCICIOS ANTERIORES, ORIUNDAS DE DIVERSOS ÓRGÃOS/SECRETARIAS, QUE NÃO TENHAM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTE FEITO.	FISCAL	3.3. 90	100	387.000
14.002.28.846.0000.0130ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - RS/SEFIN EFTUAR O RECOLHIMENTO AO FUNDO QUE VISA A PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ORGAOS E ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E FUNDAÇÕES MANTIDAS OU SUPERVISIONADAS PELO PODER PÚBLICO, EXCETO SERVIDORES DA SAUDE E EDUCAÇÃO.	FISCAL	3.3. 90	100	11.906.000
14.002.10.846.0000.0193ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE EFETUAR O RECOLHIMENTO DO PASEP	FISCAL	3.3. 90	100	3.582.000
14.002.12.846.0000.0194ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO RECOLHIMENTO DO PASEP	FISCAL	3.3. 90	100	7.260.000
14.002.28.846.0000.0132ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - RS/SEFIN ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR O PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS.	FISCAL	3.3. 90	100	9.873.000
14.002.28.843.0000.0128ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO E O GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS DA				116.546.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

DÍVIDA FUNDADA INTERNA, DA DIVIDA CONFESSADA INTERNA E DA DIVIDA FUNDADA EXTERNA.

FISCAL	3.2. 90	100	61.371.000
	4.6. 90	100	55.175.000

14.002.28.843.0000.0131ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA INTERNA **1.694.000**

EFETUAR PAGAMENTO E O CONSEQUENTE GERENCIAMENTO DA AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA DIVIDA CONFESSADA, A CURTO PRAZO.

FISCAL	3.2. 90	100	726.000
	4.6. 90	100	968.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	62.097.000	375.807.200	0	0	56.143.000	0	494.047.200

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**14. 011 - FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA**

R\$ 1,00

Especificação

Esfera Natureza FR Valor

14.011.26.782.1249.2948GERENCIAR RECURSOS PARA INFRA-ESTRUTURA - FITHA **52.480.000**

Gerenciar recursos para promoção de restauração, conservação, recuperação e melhorias de rodovia.

FISCAL	3.3. 90	228	2.000.000
	4.4. 90	228	50.480.000

14.011.28.845.0000.0202REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS PARA OS MUNICÍPIOS - FITHA **20.000.000**

Acompanhar e controlar os recursos transferidos para os Municípios através dos convênios e acordos celebrados com os organismos municipais.

FISCAL	4.4. 20	228	20.000.000
--------	---------	-----	------------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.000.000	70.480.000	0	0	0	72.480.000

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**14. 020 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO**

R\$ 1,00

Especificação

Esfera Natureza FR Valor

14.020.26.782.1249.1311ELABORAR PROJETOS RODOVIÁRIOS **4.935.350**

Proporcionar a execução das obras dentro das especificações técnicas e normas vigentes, reduzindo custos, priorizando as ações no setor rodoviário para que os usuários sejam atendidos com conforto, segurança e rapidez no seu deslocamento.

FISCAL	4.4. 90	100	4.935.350
--------	---------	-----	-----------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

14.020.26.782.1249.1306CONSTRUIR E RECONSTRUIR OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS E CORRENTES				18.612.000
Promover a construção de pontes de concreto, de madeira e bueiros celulares nas rodovias estaduais, visando manter a continuidade do tráfego nos pontos de transposição de cursos d'água.				
	FISCAL	4.4. 90	100	18.602.000
		4.4. 90	229	10.000
14.020.26.782.1249.1317ADQUIRIR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS				4.000.000
Reestruturar as residências regionais com a aquisição de novos equipamentos para dar continuidade as atividades fins do DER/RO				
	FISCAL	4.4. 90	100	4.000.000
14.020.26.784.1249.1340REALIZAR INFRA-ESTRUTURA HIDROPORTUÁRIA				200.000
Dotar os municípios e distritos de implantação de infra-estrutura hidroviária para dar suporte no embarque e desembarque de cargas e passageiros visando a segurança, o conforto e a integração regional.				
	FISCAL	4.4. 90	100	200.000
14.020.26.781.1249.1318REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DOS AEROPORTOS E AERÓDROMOS				150.000
Garantir recursos para elaboração de projeto, construção, ampliação e melhorias de aeródromos e aeroportos de interesse estadual visando atender a demanda do transporte aéreo com segurança e conforto.				
	FISCAL	4.4. 90	100	150.000
14.020.26.782.1249.1386REALIZAR INFRA-ESTRUTURA DA MALHA VIÁRIA				110.689.000
Promover a Pavimentação, Restauração, Conservação e Sinalização de rodovias estaduais, visando manter as mesmas em boas condições de tráfego durante todo o ano.				
	FISCAL	4.4. 90	100	83.857.000
		4.4. 90	229	26.832.000
14.020.26.122.1015.2935MANTER OS SERVIÇOS DAS RESIDÊNCIAS REGIONAIS				27.130.000
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das Residências Regionais/DER-RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	25.680.000
		3.3. 91	100	150.000
		4.4. 90	100	1.300.000
14.020.26.122.1015.2934MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.256.200
Programar e viabilizar a aquisição de materiais, equipamentos de apoio administrativo e serviços indispensáveis à manutenção e desenvolvimento das atividades fins do DER/RO.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.806.200
		3.3. 90	3240	250.000
		4.4. 90	100	136.000
		4.4. 90	3240	64.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

14.020.04.122.1015.2931	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				17.078.600
	Garantir o pagamento dos salários, férias, encargos sociais dos servidores do DER.				
		FISCAL	3.1. 20	100	1.261.800
			3.1. 40	100	700
			3.1. 90	100	14.673.900
			3.1. 91	100	1.142.200
14.020.04.122.1015.2933	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				1.937.950
	Pagamento de auxílio assistência medico odontologica e auxílio transportes aos servidores do DER, na forma da lei vigente.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.937.950
14.020.04.122.1015.2932	PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				50.000
	Proporcionar capacitação e desenvolvimento profissional dos servidores, visando alcançar objetivos e metas esperados dos programas atribuídos ao DER.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	50.000
14.020.26.451.1249.1384	REALIZAR INFRA-ESTRUTURA URBANA				370.000
	Proporcionar o desenvolvimento da infraestrutura urbana, visando dotar o município com sistema de drenagem para evitar enchentes e inundações contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.				
		FISCAL	4.4. 90	100	370.000
14.020.26.782.1249.2936	GERENCIAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				59.000
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos para o Estado através dos convênios e acordos celebrados com os organismos federais.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.500
			3.3. 90	3212	4.000
			4.4. 20	3212	1.000
			4.4. 90	100	2.500
			4.4. 90	116	45.000
			4.4. 90	3212	4.000
14.020.04.122.0000.0195	REALIZAR PAGAMENTO DE PESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				162.600
	Acompanhar e controlar os recursos no pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
		FISCAL	3.1. 90	100	7.600
			3.3. 90	100	100.000
			4.4. 90	100	40.000
			4.4. 90	116	5.000
			4.4. 90	229	5.000
			4.4. 90	3212	5.000
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				4.626.000
	Acompanhar e controlar os recursos transferidos através de convênios e acordos celebrados com os organismos federais, municipais, entidades				

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

e outros.

FISCAL	3.3. 40	100	1.390.000
	3.3. 50	100	2.500
	4.4. 20	3212	1.000
	4.4. 40	100	3.230.000
	4.4. 50	100	2.500

14.020.04.061.0000.0197REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS**440.000**

Garantir o pagamento de sentenças judiciais

FISCAL	3.3. 90	100	440.000
--------	---------	-----	---------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
17.086.200	0	32.813.150	143.797.350	0	0	0	193.696.700

14.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**14. 021 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

14.021.16.482.1252.1326CONSTRUIR CONJUNTOS HABITACIONAIS POPULARES**1.005.000**

Viabilizar a construção de conjuntos habitacionais populares a famílias de baixa renda

FISCAL	4.4. 90	100	1.000.000
	4.4. 90	3212	5.000

14.021.16.482.1252.1325DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE CONJUNTO HABITACIONAL POPULAR**125.000**

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para a formalização técnica, visando a execução de obras de conjuntos habitacionais populares

FISCAL	3.3. 90	100	120.000
	3.3. 90	3212	5.000

14.021.15.572.1254.1337DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS**200.000**

Viabilizar a elaboração de estudos e projetos para formalização técnica, visando a execução de obras públicas e demais serviços de engenharia

FISCAL	3.3. 90	100	200.000
--------	---------	-----	---------

14.021.15.451.1254.1390CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS**7.400.000**

Viabilizar a execução de construção, ampliação e/ou reforma de prédios públicos

FISCAL	3.3. 90	100	2.000.000
	4.4. 90	100	5.400.000

14.021.04.122.1254.1339FISCALIZAR E ACOMPANHAR OBRAS CIVIS**150.000**

Viabilizar a fiscalização e acompanhamento de obras públicas

FISCAL	3.3. 90	100	150.000
--------	---------	-----	---------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

14.021.04.122.1015.2940PROMOVER A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES				30.000
Proporcionar o desenvolvimento profissional dos servidores, principalmente visando alcançar metas e objetivos esperados dos programas atribuídos ao DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90	100	30.000
14.021.04.122.1015.2938ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				254.000
Assegurar o auxílio a assistência médica e odontologia, e auxílio transporte aos servidores do DEOSP.				
	FISCAL	3.3. 90	100	254.000
14.021.04.122.1015.2937ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.692.400
Garantir o pagamento dos salários e encargos sociais dos servidores do DEOSP				
	FISCAL	3.1. 20	100	1.000
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	3.334.900
		3.1. 91	100	355.500
14.021.04.122.1015.2939MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.645.000
Viabilizar as aquisições de materiais, equipamentos e serviços indispensáveis ao funcionamento das residências regionais e a sede do DEOSP				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.840.000
		3.3. 90	3212	3.500
		4.4. 90	100	800.000
		4.4. 90	3212	1.500
14.021.17.512.1270.1334IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				1.755.000
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	600.000
		4.4. 90	100	500.000
		4.4. 90	207	650.000
		4.4. 90	3212	5.000
14.021.17.512.1270.1335IMPLANTAR, AMPLIAR E MELHORAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				1.552.000
Promover acesso a melhores condições de vida através da higiene domiciliar com águas e esgotamento sanitário adequado. Ações aditivas na defesa, no econômico, logística, segurança pública e urbanística dos polos referenciados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	400.000
		4.4. 90	100	500.000
		4.4. 90	207	647.000
		4.4. 90	3212	5.000
14.021.04.122.0000.0199REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				12.671.500
transferir recursos para os municípios e/ou entidades através dos convênios e acordos celebrados com o Estado				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			FISCAL	3.3. 40	100	1.490.000	
				3.3. 50	100	35.000	
				4.4. 40	100	10.895.000	
				4.4. 50	100	251.500	
14.021.04.122.0000.0116	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					122.000	
	Arcar com compromissos assumidos pelo Estado em exercicios anteriores						
			FISCAL	3.2. 90	100	120.000	
				3.3. 90	100	1.000	
				4.4. 90	100	1.000	
14.021.04.122.0000.0150	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE SENTENÇAS JUDICIAIS					1.000	
	Cumprir determinação legal referente a sentenças judiciais						
			FISCAL	3.3. 90	100	1.000	
14.021.16.482.1252.1491	EXECUTAR OBRA DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA VILA DOS SERVIDORES ESTADUAIS					505.000	
	Projetos e construção das obras de infra estrutura para implantação da vila dos servidores estaduais						
			FISCAL	3.3. 90	100	500.000	
				3.3. 90	3212	5.000	
14.021.04.122.1254.1409	CONSTRUIR O CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO					730.000	
	Construir o Centro Político Administrativo como forma de melhorar a estrutura física do Poder Executivo Estadual, proporcionando adequados ambientes de trabalho ao pessoal técnico/administrativo e eficiência nos serviços públicos oferecidos.						
			FISCAL	3.3. 90	100	230.000	
				4.4. 90	100	500.000	
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.692.400	120.000	7.864.500	21.161.000	0	0	0	32.837.900
15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC							
15.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC							
R\$ 1,00							
Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	
15.001.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS					1.443.700	
	Proceder ao pagamento da remuneração e recolhimento dos encargos sociais dos servidores que atuam na SESDEC.						
			FISCAL	3.1. 20	100	18.100	
				3.1. 90	100	1.363.700	
				3.1. 91	100	60.900	
				3.3. 90	100	1.000	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

15.001.04.122.1015.2235	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				1.640.705
	Dotar a SESDEC dos meios necessários a manutenção das atividades administrativas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.420.705
			4.4. 90	100	220.000
15.001.04.122.1015.2480	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				66.006
	Proporcionar Assistência Médica e Auxílio Transporte aos servidores que atuam na área administrativa da SESDEC.				
		FISCAL	3.3. 90	100	66.006
15.001.06.181.1251.1275	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DE SEGURANÇA				13.969.304
	Construir e Ampliar as Unidades de Segurança Pública				
		FISCAL	4.4. 90	100	13.940.304
			4.4. 90	116	24.000
			4.4. 90	3212	5.000
15.001.06.181.1251.2154	MANTER AS UNIDADES OPERACIONAIS				65.661.185
	Manter em operações as Unidades Operacionais do Sistema de Segurança Pública.				
		FISCAL	3.3. 90	100	63.161.185
			3.3. 91	100	500.000
			4.4. 90	100	2.000.000
15.001.06.181.1251.1276	REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA				12.474.150
	Reaparelhar as Unidades do Sistema de Segurança Pública e Polícia Técnica				
		FISCAL	3.3. 90	116	18.000
			3.3. 90	3212	4.000
			4.4. 90	100	12.392.150
			4.4. 90	116	59.000
			4.4. 90	3212	1.000
15.001.06.181.1251.1115	IMPLANTAR POLICIAMENTO COMUNITÁRIO				128.820
	Implantar a filosofia de Policiamento Comunitário no Estado de Rondonia.				
		FISCAL	3.3. 90	3212	4.000
			4.4. 90	100	113.820
			4.4. 90	116	10.000
			4.4. 90	3212	1.000
15.001.06.181.1251.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR				114.729.400
	Efetuar o pagamento dos Servidores Militares, incluindo os encargos sociais legais.				
		FISCAL	3.1. 20	100	2.900
			3.1. 90	100	97.035.300
			3.1. 91	100	17.691.200

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

15.001.06.181.1251.2147	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA CÍVIL				85.331.100
	Efetuar pagamento de pessoal e encargo sociais da Policia Civil				
		FISCAL	3.1. 20	100	7.600
			3.1. 90	100	85.322.500
			3.3. 90	100	1.000
15.001.06.182.1251.2148	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - BOMBEIRO MILITAR				13.461.312
	Efetuar pagamento de Servidores Bombeiro Militar incluindo os encargos sociais				
		FISCAL	3.1. 20	100	1.000
			3.1. 90	100	12.249.000
			3.1. 91	100	1.211.312
15.001.06.182.1251.2149	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA CÍVIL				3.667.002
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Civil no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
		FISCAL	3.3. 90	100	3.667.002
15.001.06.181.1251.2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR				5.205.037
	Ressarcir e auxiliar os servidores da Policia Militar no que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
		FISCAL	3.3. 90	100	5.205.037
15.001.06.182.1251.2151	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - BOMBEIRO MILITAR				461.003
	Ressarcir e auxiliar os servidores Bombeiros Militar que tange a transporte urbano e plano de saúde, respectivamente.				
		FISCAL	3.3. 90	100	461.003
15.001.06.182.1251.2153	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - BOMBEIRO MILITAR				1.342.001
	Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
		FISCAL	3.3. 90	100	1.342.001
15.001.06.122.0000.0114	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				813.700
	Efetuar pagamento de dívidas de exercicios anteriores.				
		FISCAL	3.1. 90	100	153.700
			3.3. 90	100	655.000
			4.4. 90	100	5.000
15.001.06.181.1251.2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR				15.374.075
	Efetivar o auxilio financeiro no que tange a alimentação e fardamento para o desempenho das funções dos Servidores Militares.				
		FISCAL	3.3. 90	100	15.374.075

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
215.117.212	0	91.880.014	28.771.274	0	0	0	335.768.500

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**15.011 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.011.06.181.1251.1304REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL				1.327.000
Reequipamento das unidades de Polícia Civil e Polícia Técnica.				
	FISCAL	4.4. 90	202	1.327.000
15.011.06.181.1251.2313MANTER AS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL				342.000
Manter as atividades das Unidades da Polícia Civil				
	FISCAL	3.1. 20	202	188.000
		3.3. 90	202	154.000
15.011.06.181.1251.1278CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL				500.000
Construir e Ampliar Unidades da Polícia Civil				
	FISCAL	4.4. 90	202	500.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
188.000	0	154.000	1.827.000	0	0	0	2.169.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**15.014 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
15.014.06.182.1243.1380CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES E SISTEMA DE TREINAMENTO DO CBMRO				100.000
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.				
	FISCAL	4.4. 90	226	100.000
15.014.06.182.1243.1277REAPARELHAR O CORPO DE BOMBEIROS				1.550.800
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente através da construção de novos quartéis de Bombeiro Militar e sistemas de treinamento.				
	FISCAL	4.4. 90	226	1.550.800
15.014.06.182.1243.2600MANTER AS ATIVIDADES DO CBMRO				663.200
Proporcionar a sociedade um atendimento mais rápido e eficiente apoiando a manutenção e o funcionamento das atividades do CBMRO.				
	FISCAL	3.3. 90	226	663.200

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	663.200	1.650.800	0	0	0	2.314.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.015 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
			25.000
15.015.06.181.1251.2144REEQUIPAR UNIDADES DA POLÍCIA MILITAR			
Reequipar as Unidades da Polícia Militar			
FISCAL	4.4. 90	203	25.000
15.015.06.181.1251.2145MANTER UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR			
Manter em funcionamento as Unidades Operacionais da Polícia Militar			
FISCAL	3.3. 90	203	116.000
15.015.06.181.1251.1114CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE POLÍCIA MILITAR			
Construir e ampliar Unidades da Polícia Militar			
FISCAL	4.4. 90	203	10.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	116.000	35.000	0	0	0	151.000

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

15.020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
			287.195
15.020.06.181.1002.2272QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES			
CAPACITAR E QUALIFICAR AGENTES - INSTRUTORES DE TRANSITO, EXAMINADORES DE TRÂNSITO, DIRETOR DE ENSINO E DIRETOR DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA FORMAR E HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULO; E FORMAR AGENTE - ADOLESCENTES , ATRAVÉS DO PROJETO ANJOS DO TRÂNSITO.			
FISCAL	3.3. 90	3240	287.195
15.020.04.122.1015.2281CONSERVAR E MANTER BENS MÓVEIS E IMÓVEIS			
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.			
FISCAL	3.3. 20	3240	4.008
FISCAL	3.3. 90	3240	11.764.642
15.020.04.122.1015.2282MANTER E CONSERVAR OS SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
CUSTEAR A MANUTENÇÃO E A CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-RO.			
FISCAL	3.3. 90	3240	2.399.640
15.020.04.122.1015.2284ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
GARANTIR RECURSOS PARA O CUSTEIO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E OS ENCARGOS SOCIAIS.			
FISCAL	3.1. 20	3240	1.979.250
FISCAL	3.1. 90	3240	20.273.350
FISCAL	3.1. 91	3240	1.560.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

15.020.04.122.1015.2870	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				2.137.200
	GARANTIR RECURSOS PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS PARCIAIS COM O PLANO DE SAÚDE E O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	2.137.200
15.020.04.122.1015.2619	ASSEGURAR A ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA				9.838.925
	PROPICIAR MEIOS E RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA ADMINISTRATIVO E DAR SUPORTE AOS DEMAIS PROGRAMAS DO SISTEMA DETRAN-RO. ASSEGURAR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE REGISTRO DE VEÍCULOS, GARANTIR A INSPEÇÃO DA FROTA, QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE USO; PERMITIR O DESLOCAMENTO PARA SINDICÂNCIAS E FISCALIZAÇÕES, E ATIVIDADES DOS CONSELHOS: CETRAN, JARI E DIRETOR.				
		FISCAL	3.3. 20	3240	10.008
			3.3. 40	3240	20.016
			3.3. 90	3240	8.366.018
			3.3. 91	3240	1.442.883
15.020.04.122.1015.2803	PROMOVER CAMPANHA INSTITUCIONAL				120.000
	GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS INSTITUCIONAIS.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	120.000
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				7.366.113
	EDUCAR OS USUÁRIOS DO SISTEMA VIÁRIO QUANTO A IMPORTANCIA DE UM COMPORTAMENTO ADEQUADO, PARA UM TRÂNSITO MAIS HUMANIZADO. FOCANDO A DIMINUIÇÃO DO NÚMERO DE VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO, NO ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	7.366.113
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS				368.252
	REALIZAR EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS COM O OBJETIVO DE HABILITAR CONDUTORES DE VEÍCULOS CONSCIENTES DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E APTOS A DIRIGIR COM PRUDÊNCIA E RESPONSABILIDADE.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	368.252
15.020.06.181.1002.2274	FISCALIZAR OS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC				185.255
	REALIZAR FISCALIZAÇÃO E VISTORIA NOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EM TODO O ESTADO DE RONDÔNIA.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	185.255
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO NOS MUNICÍPIOS				155.695
	INFORMAR A SOCIEDADE DE TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, MEDIANTE ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRÂNSITO, QUE ESTE PODE SER TRANSFORMADO COM ATITUDES CONSCIENTES DE RESPEITO À VIDA DO SEMELHANTE E DO MEIO AMBIENTE.				
		FISCAL	3.3. 90	3240	155.695
15.020.06.181.1003.2617	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN				4.099.920
	REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO DETRAN/RO, VISANDO GARANTIR A AGILIDADE DOS SERVIÇOS E A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN, COM QUALIDADE.				
		FISCAL	4.4. 90	3240	4.099.920



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

15.020.06.181.1003.1097CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMÓVEIS				3.600.000
CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR IMOVEIS COM A FINALIDADE DE GARANTIR A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA DETRAN/RO.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	50.000
		4.4. 90	3240	3.350.000
		4.5. 90	3240	200.000
15.020.06.181.1003.2620CAPACITAR E QUALIFICAR SERVIDORES DO DETRAN				1.200.074
VIABILIZAR AO SERVIDOR DO DETRAN AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUA CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO, DINAMIZANDO OS CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS ÀS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO DESEMPENHADA E SUAS POTENCIALIDADES.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	1.191.758
		4.4. 90	3240	8.316
15.020.06.181.1003.1189INFORMATIZAR O SISTEMA DETRAN				12.619.481
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO DETRAN, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DO ATENDIMENTO E DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	10.965.400
		4.4. 90	3240	1.654.081
15.020.04.122.0000.0156REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DETRAN				150.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PAGAMENTO DE EVENTUAIS PROCESSOS DE DESPESAS DE PESSOAL, CORRENTES E DE CAPITAL.				
	FISCAL	3.1. 90	3240	50.000
		3.3. 90	3240	90.000
		4.4. 90	3240	10.000
15.020.04.122.0000.0157EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO DENATRAN				10.000
ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA REPASSE DE RECEITAS ARRECADADAS COM MULTAS AO FUNSET.				
	FISCAL	3.3. 20	3240	10.000
15.020.04.122.0000.0158ASSEGURAR PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				40.000
PROVER RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE MULTAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DETRAN.				
	FISCAL	3.3. 90	3240	40.000
15.020.04.122.0000.0175EFETUAR TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA				24.000
ALOCAR RECURSOS PARA REPASSE AOS MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CONVÊNIO.				
	FISCAL	3.3. 40	3240	24.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

15.020.04.122.0000.0176REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS **560.000**
 ALOCAR RECURSOS ORÇAMENTARIOS PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIÁRIAS.

FISCAL	3.1. 90	3240	450.000
	3.3. 90	3240	100.000
	4.4. 90	3240	10.000

15.020.28.846.0000.0225CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS **816.000**
 Desenvolver atividades relacionadas com o pagamento do PASEP - Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público do DETRAN

FISCAL	3.3. 20	3240	816.000
--------	---------	------	---------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
24.312.600	0	47.914.083	9.132.317	200.000	0	0	81.559.000

16.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**16. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

R\$ 1,00

16.001.12.126.1074.2730RECENSEAR AS ESCOLAS **105.000**
 Especificação

Subsidiar a tomada de decisão quanto ao desenvolvimento de programas, projetos e ações para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela SEDUC, bem como disponibilizar dados e informações para pesquisadores, planejadores e gestores sistema educacional.

FISCAL	3.3. 90	100	93.000
	4.4. 90	100	12.000

16.001.12.126.1074.2866MANTER O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO, PESQUISA E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL **1.919.084**

Propiciar a inspeção das unidades escolares, avaliação de programas, projetos e ações, bem como o desempenho escolar, objetivando a melhoria da qualidade do ensino no estado de Rondônia.

FISCAL	3.3. 90	100	1.619.084
	4.4. 90	100	300.000

16.001.12.361.0000.0183EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS **50.750.000**

Realizar transferências voluntárias para entidades.

FISCAL	3.3. 40	100	20.350.000
	3.3. 40	3208	9.424.000
	3.3. 40	3222	3.000.000
	3.3. 50	100	8.500.000
	3.3. 50	3222	3.111.000
	4.4. 40	100	2.295.000
	4.4. 40	3222	550.000
	4.4. 50	100	3.520.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

16.001.12.122.0000.0121REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS				2.330.000
Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercícios anteriores; sentenças judiciais.				
	FISCAL	3.1. 20	100	50.000
		3.1. 40	100	50.000
		3.1. 90	100	380.000
		3.3. 20	100	300.000
		3.3. 90	100	650.000
		4.4. 40	100	600.000
		4.4. 90	100	300.000
16.001.12.122.1015.2383ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				97.130.000
Efetuar pagamento de salários e encargos sociais aos servidores da SEDUC.				
	FISCAL	3.1. 20	100	3.080.000
		3.1. 40	100	20.000
		3.1. 90	100	88.030.000
		3.1. 91	100	6.000.000
16.001.12.122.1015.2382MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				46.574.580
Viabilizar o funcionamento das unidades e subunidades da SEDUC.				
	FISCAL	3.3. 90	100	42.574.580
		4.4. 90	100	4.000.000
16.001.12.122.1015.2913MANTER A UNIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO				339.000
Oferecer condições à execução das atividades do Conselho Estadual de Educação, objetivando a regularização e avaliação da qualidade do Ensino das Escolas de Educação Básica e de Educação Profissional e Cursos.				
	FISCAL	3.3. 90	100	239.000
		4.4. 90	100	100.000
16.001.12.122.1015.2831ASSEGURAR AUXÍLIO FINANCEIRO A REPRESENTAÇÕES DE ENSINO COM RECURSOS DO PROAFI				2.376.000
Transferir recursos financeiros aos agentes responsáveis pelas representações de ensino nos municípios, objetivando aquisições de bens e serviços de forma descentralizada.				
	FISCAL	3.3. 90	100	2.376.000
16.001.12.122.1015.2868EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO				155.000
Gerenciar recursos repassados pela União por meio de convênio, contratos e transferências voluntárias e contrapartida do Estado exigidas por cláusula do contrato.				
	FISCAL	3.3. 90	116	100.000
		3.3. 90	3212	3.500
		4.4. 90	116	50.000
		4.4. 90	3212	1.500

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

16.001.12.122.1015.2869	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				2.770.000
	Assegurar a manutenção, construção, ampliação e reforma dos bens imóveis.				
		FISCAL	4.4. 90	100	2.770.000
16.001.12.363.1063.2729	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO				594.950
	Acompanhar e orientar pedagogicamente as equipes de educação profissional, visando à eficiência no processo ensino aprendizagem e alcance do objetivo proposto pelo sistema educacional.				
		FISCAL	3.3. 90	100	594.950
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A MATRÍCULA NA OFERTA DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				11.712.550
	Coordenar, planejar e executar as políticas educacionais do Estado que possibilitem o acesso a modalidades de atendimento e oferta da educação profissional.				
		FISCAL	3.3. 90	100	5.207.550
			4.4. 90	100	6.505.000
16.001.12.361.1269.2306	ASSISTIR AO ALUNO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				27.847.396
	Propiciar as condições necessárias de apoio ao educando, contribuindo para o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
		FISCAL	3.3. 90	100	2.806.836
			3.3. 90	118	5.010.560
			4.4. 90	100	50.000
			4.4. 90	118	19.980.000
16.001.12.122.1201.2595	CONCEDER ASSISTÊNCIA MÉDICA A SERVIDORES				25.500.000
	Assegurar auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores da Secretaria de Estado da Educação.				
		FISCAL	3.3. 90	100	25.500.000
16.001.12.361.1269.2722	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS				3.931.300
	Promover o desenvolvimento e participação dos alunos em eventos desportivos e culturais.				
		FISCAL	3.3. 90	100	340.000
			3.3. 90	118	3.211.300
			4.4. 90	100	130.000
			4.4. 90	118	250.000
16.001.12.361.1269.2745	ATENDER PROFESSORES POR MEIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA				4.537.550
	Oferecer condições de formação continuada aos professores da rede estadual de ensino, como forma de promover a qualidade e desenvolvimento do processo ensino aprendizagem.				
		FISCAL	3.3. 90	118	3.657.550
			4.4. 90	118	880.000
16.001.12.361.1269.2106	PROPORCIONAR A FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO				7.527.710
	Universalizar o ensino médio com qualidade e equidade.				
		FISCAL	3.3. 90	118	7.527.710

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB				16.350.000
	Assegurar a manutenção e funcionamento das escolas.				
		FISCAL	3.3. 90	118	14.350.000
			4.4. 90	118	2.000.000
16.001.12.361.1269.1144	FORTALECER AS UNIDADES ESCOLARES				1.090.233
	Garantir padrões mínimos de funcionamento das unidades escolares, nos aspectos físicos, administrativos e pedagógicos, por meio da implantação e implementação de projetos específicos - PDE/PME, PAAF, Escola Ativa e GESTAR.				
		FISCAL	3.3. 90	118	1.090.233
16.001.12.122.1015.1256	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A PROFESSOR ESTUDANTE				500.000
	Conceder auxílio financeiro ao servidor público lotado na SEDUC, ocupante do cargo efetivo de professor, devidamente matriculado nas entidades de ensino superior.				
		FISCAL	3.3. 90	100	500.000
16.001.12.361.1269.2742	ATENDER ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS				1.205.320
	Promover o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades educativas especiais matriculados no ensino fundamental da rede estadual de ensino e instituições filantrópicas de Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	118	1.195.320
			4.4. 90	118	10.000
16.001.12.122.1015.1364	FINANCIAR PROJETOS ESCOLARES				270.000
	Proporcionar suporte financeiro a projetos das unidades de ensino, objetivando fortalecer a sua autonomia pedagógica e melhoria do processo ensino-aprendizagem.				
		FISCAL	3.3. 90	100	230.000
			4.4. 90	100	40.000
16.001.12.361.1269.2104	CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				1.623.654
	Garantir, como política prioritária da Secretaria de Estado da Educação, a valorização do profissional da educação, por meio da formação inicial e continuada.				
		FISCAL	3.3. 90	118	1.623.654
16.001.12.361.1269.2155	CAPACITAR PROFESSORES PARA TEMÁTICA DIVERSIDADE				960.000
	Oferecer condições de formação no processo educacional para equidade de gênero, raça e etnia.				
		FISCAL	3.3. 90	118	550.000
			4.4. 90	118	410.000
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 60 DA ADCT (FUNDEB, 60%)				173.394.343
	Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.				
		FISCAL	3.1. 20	118	300.000
			3.1. 90	118	158.094.343

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			3.1. 91	118	15.000.000		
16.001.12.366.1269.2864	ATENDER A ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				8.611.180		
	Oferter educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou continuidade do ensino fundamental e médio na idade própria.						
		FISCAL	3.3. 90	118	8.161.180		
			3.3. 90	3222	450.000		
16.001.12.361.1269.2829	REALIZAR PAGAMENTO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ART. 70 DA LEI Nº 9.394/96, LDB (FUNDEB, 40%)				36.630.000		
	Efetuar pagamento de pessoal e encargos sociais dos servidores da SEDUC.						
		FISCAL	3.1. 20	118	100.000		
			3.1. 90	118	34.030.000		
			3.1. 91	118	2.500.000		
16.001.12.361.1269.2444	ATENDER O SERVIDOR COM AUXÍLIO TRANSPORTE				12.500.000		
	Disponibilizar auxílio transporte aos servidores como garantia de acesso ao local de trabalho.						
		FISCAL	3.3. 90	118	12.500.000		
16.001.12.361.1269.2955	CONSTRUIR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				18.000.000		
	Assegurar a manutenção, construção, ampliação dos bens imóveis.						
		FISCAL	4.4. 90	118	18.000.000		
16.001.12.361.1269.2739	ATENDER AS ESCOLAS COM RECURSOS DO PROAFI				3.000.000		
	Assegurar autonomia administrativa e financeira das escolas, através do repasse de recursos diretamente à escola.						
		FISCAL	3.3. 50	118	3.000.000		
16.001.12.122.1269.2105	CAPACITAR PROFESSORES PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA TECNOLOGIA EDUCACIONAL				2.049.150		
	Promover a utilização de tecnologias no processo pedagógico na formação continuada de professores e implementar os recursos tecnológicos nas unidades escolares, proporcionando o acesso da clientela escolar a esses recursos.						
		FISCAL	3.3. 90	118	847.450		
			4.4. 90	118	1.201.700		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
307.634.343	0	190.694.457	63.955.200	0	0	0	562.284.000
17.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESAU							
17.012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
R\$ 1,00							
Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	
17.012.10.122.1015.2811							
MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE							
Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.							
			SEGURIDADE	3.3. 20	100	100.000	
				3.3. 40	100	50.000	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 90	100	8.004.150
		3.3. 91	100	30.000
		4.4. 90	100	600.000
17.012.10.122.1015.2876	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			8.779.000
	Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.			
		SEGURIDADE	3.3. 90	8.779.000
17.012.10.122.1015.2407	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			171.840.500
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.			
		SEGURIDADE	3.1. 20	3.963.300
			3.1. 90	159.889.500
			3.1. 91	7.987.700
17.012.10.303.1245.2881	ASSEGURAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			515.000
	Manter o funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica.			
		SEGURIDADE	3.3. 90	465.000
			4.4. 90	50.000
17.012.10.302.1250.1367	EXPANDIR E REESTRUTURAR A REDE FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE			9.947.497
	Expandir e adequar a estrutura física das unidades de saúde.			
		SEGURIDADE	4.4. 90	9.947.497
17.012.10.302.1093.2772	ATENDER A USUÁRIOS DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD			8.215.003
	Atender a usuários do Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD.			
		SEGURIDADE	3.3. 90	100.000
			3.3. 90	8.115.003
17.012.10.422.1093.2924	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES			956.860
	Manter a unidade administrativa do Conselho Estadual de Saúde - CES.			
		SEGURIDADE	3.3. 90	788.000
			3.3. 90	17.860
			4.4. 90	150.000
			4.4. 90	1.000
17.012.10.331.1093.2925	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			790.000
	Implantar e implementar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.			
		SEGURIDADE	3.3. 50	40.000
			3.3. 90	260.000
			3.3. 90	360.000
			4.4. 90	50.000
			4.4. 90	80.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.012.10.301.1093.2877	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CONVENIADAS				41.000
	Realizar convênios com instituições atuantes na área de saúde.				
		SEGURIDADE	3.3. 20	116	1
			3.3. 20	3212	300
			3.3. 90	116	27.996
			3.3. 90	3212	3.100
			4.4. 20	116	1
			4.4. 20	3212	400
			4.4. 90	116	8.002
			4.4. 90	3212	1.200
17.012.10.301.0000.0118	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES				5.457.782
	Liquidar e pagar despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições - FES.				
		SEGURIDADE	3.1. 90	100	157.780
			3.3. 90	100	300.001
			3.3. 90	3209	5.000.000
			4.4. 90	100	1
17.012.10.122.1015.2127	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE APOIO À DESCENTRALIZAÇÃO E ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE - DEOSAD/GRS				855.000
	Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Organização do Sistema de Apoio à Descentralização e às Gerências Regionais de Saúde DEOSAD/GRS.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	605.000
			4.4. 90	100	250.000
17.012.10.302.1272.2793	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HICD				10.290.000
	Atender a usuários do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	9.500.000
			3.3. 90	3209	790.000
17.012.10.302.1272.2137	OFERECER ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HPSJP-II				17.220.000
	Atender a usuários do Hospital Pronto Socorro João Paulo-HPSJP II.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	15.000.000
			3.3. 90	3209	2.220.000
17.012.10.302.1272.2135	PROMOVER A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HICD E HPSPJ-II				100.000
	Capacitar recursos humanos das Unidades Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Pronto Socorro João Paulo II.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
17.012.10.122.1015.2128	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - DEAIS				205.000
	Manter o funcionamento da Diretoria Executiva de Atenção Integral à Saúde - DEAIS.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	155.000
			4.4. 90	100	50.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.012.10.302.1271.2132CAPACITAR OS RECURSOS HUMANOS DAS UNIDADES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO				400.002
Capacitar os recursos humanos das unidades com atendimento especializado.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	400.002
17.012.10.303.1245.2140DISTRIBUIR MEDICAMENTOS PARA SAÚDE MENTAL E DE USO EXCEPCIONAIS				6.676.998
Distribuir medicamentos para usuários do Programa Estadual de Saúde Mental e de uso excepcional.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.801.998
		3.3. 90	3209	4.875.000
17.012.10.302.1271.2129IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE SAÚDE ESTADUALIZADAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DE BURITIS E EXTREMA				5.000.000
Implantar e implementar as unidades de saúde estadualizadas dos hospitais regionais de Buritis e Extrema.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	5.000.000
17.012.10.301.0000.0209REALIZAR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS				7.780.376
Efetuar o repasse de recursos financeiros decorrentes de obrigações contraídas em razão do SUS.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	6.232.346
		3.3. 40	3209	1.548.030
17.012.10.302.1271.2131REALIZAR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÕES E AMBULATÓRIOS DO HOSPITAL DE BASE				25.780.000
Atender a usuários com serviços especializados em internações e ambulatoriais.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	3209	2.850.000
		3.3. 90	100	20.000.000
		3.3. 90	3209	2.850.000
		4.4. 90	100	80.000
17.012.10.301.0000.0208EFETUAR TRANSFERÊNCIAS OBRIGATÓRIAS PREVISTAS NO TETO ESTADUAL				27.020.000
Efetuar transferências obrigatórias previstas no teto estadual - FES.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	3209	20.020.000
		3.3. 50	3209	7.000.000
17.012.10.301.0000.0179APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS				3.462.505
Apoiar entidades públicas e filantrópicas - FES.				
	SEGURIDADE	3.3. 40	100	200.001
		3.3. 50	100	225.002
		4.4. 40	100	1.387.501
		4.4. 50	100	1.650.001
17.012.10.302.1271.2133OFERECER ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS - CEMETRON				8.070.000
Oferecer a usuários tratamento especializado em doenças infecto-contagiosas - CEMETRON.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	7.500.000
		3.3. 90	3209	570.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.012.10.302.1271.2134	OFERECER ATENDIMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO DA POLICLÍNICA OSVALDO CRUZ				6.080.000
	Oferecer aos usuários atendimento ambulatorial especializado da Policlínica Oswaldo Cruz-POC.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	5.000.000
			3.3. 90	3209	1.080.000
17.012.10.124.1273.2141	IMPLEMENTAR A REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS				120.000
	Regular, controlar, avaliar e auditar unidades de saúde.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	90.000
			4.4. 90	100	30.000
17.012.10.302.1273.2142	REALIZAR PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PELO TETO ESTADUAL				35.100.000
	Controlar demandas de serviços e despesas da rede privada no atendimento à necessidade da rede pública.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	3209	35.100.000
17.012.10.301.1274.2882	GERENCIAR E ADMINISTRAR ATIVIDADES DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE - GPES				1.539.040
	Gerenciar e administrar atividades de Programas Estratégicos de Saúde - GPES.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	407.000
			3.3. 90	3209	1.132.040
17.012.10.422.1093.2143	ATENDER A USUÁRIOS DO SUS EM CARÁTER EXCEPCIONAL				11.154.067
	Atender os usuários do SUS em caráter excepcional.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	976.000
			3.3. 90	3209	10.154.067
			4.4. 90	100	24.000
17.012.10.301.1274.1104	EXPANDIR A REDE FÍSICA DO GPES				200.000
	Oferecer à gerência de programas estratégicos de saúde infra-estrutura que permita o acompanhamento dos indicadores de atenção básica, bem como a reformulação do planejamento das ações previstas para melhor alcance da cobertura estimada dos serviços de saúde.				
		SEGURIDADE	4.4. 90	100	50.000
			4.4. 90	3209	150.000
17.012.10.302.1250.1102	REESTRUTURAR A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES HOSPITALARES E LABORATORIAIS				500.000
	Reestruturar a frota de veículos das unidades de saúde.				
		SEGURIDADE	4.4. 90	100	500.000
17.012.10.305.1271.2138	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE PESQUISA EM MEDICINA TROPICAL - CEPEM				60.000
	Implementar as atividades do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEM.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	60.000
17.012.10.302.1271.2139	IMPLEMENTAR ANÁLISE E CONTROLE DE QUALIDADE LABORATORIAIS/LACEN				2.900.000
	Realizar análises e controle de qualidade laboratorial.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.000.000
			3.3. 90	3209	1.550.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

4.4. 90 3209 350.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
171.998.280	0	198.431.897	15.409.603	0	0	0	385.839.780

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU**17.032 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO - FHEMERON**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.032.10.301.1086.2751DINAMIZAR O SERVIÇO DE CAPTAÇÃO DE DOADORES				5.721.364
Suprir a necessidade de sangue da rede de saúde pública, privada e filantrópica.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.445.364
		3.3. 90	3209	4.276.000
17.032.10.303.1086.1366IMPLANTAR E ESTRUTURAR UNIDADES DE SANGUE E LABORATÓRIO DE BIOLOGIA				11.000
Garantir, em curto prazo, cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelas normas vigentes.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	116	6.000
		4.4. 90	3212	5.000
17.032.10.122.1086.2410ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				11.299.132
Garantir o apoio operacional necessário ao desenvolvimento da política estadual de sangue e dar apoio hemoterápico e hematológico à rede de saúde pública e privada.				
	SEGURIDADE	3.1. 20	100	81.900
		3.1. 90	100	10.687.132
		3.1. 91	100	530.100
17.032.10.122.1086.2875ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				776.664
Proporcionar aos servidores da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia os recursos necessários à locomoção ao trabalho e apoio na área de assistência médica aos servidores e seus dependentes.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	776.664
17.032.10.122.1086.2754MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				3.278.000
Assegurar apoio operacional à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia.				
	SEGURIDADE	3.3. 90	100	2.928.000
		4.4. 90	100	350.000
17.032.10.303.1086.1117MODERNIZAR E APARELHAR A HEMORREDE DE RONDÔNIA				8.700
Garantir cobertura em 100% das necessidades de sangue com a qualidade exigida pelo Ministério da Saúde.				
	SEGURIDADE	4.4. 90	116	3.700
		4.4. 90	3212	5.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.032.10.303.0000.0187REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES **79.500**
 Efetivar pagamento de despesas não pagas nos exercicios anteriores.

SEGURIDADE	3.1. 20	100	39.500
	3.1. 90	100	1.000
	3.3. 20	100	10.000
	3.3. 90	100	29.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
11.339.632	0	9.465.028	369.700	0	0	0	21.174.360

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU**17. 033 - CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE - CETAS**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
---------------	--------	----------	----	-------

17.033.10.122.0000.0212REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES **4.000**
 Efetuar pagamento de despesas de exercicios anteriores, restituições e indenizações.

SEGURIDADE	3.3. 90	100	4.000
------------	---------	-----	-------

17.033.10.128.1275.2162IMPLANTAR E MANTER CURSOS TÉCNICOS**354.000**

Promover a capacitação de servidores, mediante a oferta de alternativas na qualificação profissional em consonância com as demandas do Sistema Único de Saúde e o exercício da cidadania.

SEGURIDADE	3.3. 90	3209	354.000
------------	---------	------	---------

17.033.10.128.1275.1125IMPLEMENTAR POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE**1.111.780**

Fomentar a formação permanente no âmbito da saúde, assegurando a melhoria da qualidade do desempenho dos profissionais atuantes no SUS.

SEGURIDADE	3.3. 90	116	3.980
	3.3. 90	3209	1.012.800
	3.3. 90	3212	5.000
	4.4. 90	3209	90.000

17.033.10.122.1275.2920ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS**667.460**

Garantir apoio operacional necessário ao desenvolvimento do CETAS e recursos requeridos para pagamento de vencimentos e encargos sociais aos servidores.

SEGURIDADE	3.1. 20	100	39.060
	3.1. 90	100	614.700
	3.1. 91	100	13.700

17.033.10.122.1275.2921ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE**54.000**

Proporcionar os recursos necessários para pagamento dos auxílios legais aos servidores do CETAS.

SEGURIDADE	3.3. 90	100	54.000
------------	---------	-----	--------

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.033.10.122.1275.2922MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 882.000

Assegurar recursos para manutenção e desenvolvimento do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS.

SEGURIDADE	3.3. 40	100	2.000
	3.3. 90	100	758.000
	3.3. 91	100	2.000
	4.4. 90	100	120.000

17.033.10.122.1275.1127CONSTRUIR A ESCOLA TÉCNICA DO SUS DE RONDÔNIA 5.220

Assegurar a construção da Escola Técnica do SUS de Rondônia, que não possui sede própria.

SEGURIDADE	3.3. 90	116	10
	3.3. 90	3209	100
	3.3. 90	3212	2.500
	4.4. 50	3209	100
	4.4. 90	116	10
	4.4. 90	3212	2.500

17.033.10.363.1275.1128REDIMENSIONAR A FORÇA DE TRABALHO DA ESCOLA TÉCNICA 55.000

Adequar a quantidade e qualificação profissional dos servidores do CETAS às demandas e das novas ações e funções implementadas.

SEGURIDADE	3.3. 90	100	55.000
------------	---------	-----	--------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
667.460	0	2.253.390	212.610	0	0	0	3.133.460

17.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SESAU**17. 034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
17.034.10.305.1247.2947EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				3.614.950

Realizar intervenções no campo da prevenção e controle de doenças.

SEGURIDADE	3.3. 40	3209	60.000
	3.3. 50	3209	80.000
	3.3. 90	100	400.000
	3.3. 90	3209	2.744.950
	4.4. 40	3209	130.000
	4.4. 90	3209	200.000

17.034.10.122.1015.2943ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE 354.000

Atender a servidores com auxílio saúde e transporte.

SEGURIDADE	3.3. 90	100	354.000
------------	---------	-----	---------



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

17.034.10.122.1015.2944	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				2.022.500
	Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.				
		SEGURIDADE	3.3. 40	100	5.000
			3.3. 90	100	1.927.500
			3.3. 91	100	10.000
			4.4. 90	100	80.000
17.034.10.305.1244.2946	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				312.100
	Inspecionar estabelecimentos de média e alta complexidade.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	85.000
			3.3. 90	3209	194.000
			3.3. 90	3221	33.100
17.034.10.304.1244.1500	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE INFORMÁTICA - AGEVISA				57.000
	Adquirir equipamentos para modernização do parque de informática.				
		SEGURIDADE	4.4. 90	3209	57.000
17.034.10.304.1244.1279	APARELHAR AS UNIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				217.700
	Adquirir equipamentos para a estruturação das unidades				
		SEGURIDADE	4.4. 90	3209	217.700
17.034.10.304.1244.2761	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA				828.200
	Capacitar recursos humanos.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	299.000
			3.3. 90	3209	405.300
			3.3. 90	3221	123.900
17.034.10.301.0000.0201	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				30.000
	Salidar compromissos oriundos de exercícios anteriores.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	25.000
			4.4. 90	100	5.000
17.034.10.305.1247.2187	REALIZAR SUPERVISÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				680.050
	Realizar supervisão nas vigilâncias municipais de epidemiologia.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
			3.3. 90	3209	580.050
17.034.10.122.1015.2945	EXECUTAR AÇÕES CONVENIADAS				10.000
	Manter o controle dos agravos à saúde por meio da vigilância epidemiológica e planejar as ações de saúde.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	116	4.400
			3.3. 90	3212	4.000
			4.4. 90	116	600

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4. 90	3212	1.000
17.034.10.305.1247.2186	PROMOVER CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			1.000.000
	Promover a capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica ambiental.			
	SEGURIDADE	3.3. 90	3209	1.000.000
17.034.10.305.1247.2188	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS NÚCLEOS DA GERÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA			1.091.500
	Aquisição de móveis, equipamentos de informática, veículos automotores, EPI, equipamentos par borrição para atender os núcleos da GTVAE e regionais de saúde.			
	SEGURIDADE	4.4. 90	100	36.500
		4.4. 90	3209	1.055.000
17.034.10.305.1247.2391	ASSEGURAR A RENUMERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS - AGEVISA/AMBIENTAL			6.430.560
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.			
	SEGURIDADE	3.1. 20	100	297.060
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	6.132.500

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
6.430.560	0	8.435.200	1.782.800	0	0	0	16.648.560

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**18.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM**

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
18.001.18.542.1232.2616			
ASSEGURAR A GESTÃO DAS ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE			
Reduzir os impactos ambientais causados por atividades poluidoras e potencialmente poluidoras do Estado; cadastrar, monitorar e controlar as atividades potencial e efetivamente poluidoras do Estado.			
FISCAL	3.3. 90	100	6.000
18.001.18.541.1232.2699			
IMPLEMENTAR OS GTS PARA PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			
Sensibilizar e mobilizar a comunidade objetivando a sua organização e participação no processo de proteção ambiental; capacitar técnicos, lideranças comunitárias e comunidade em geral em atividades de educação ambiental, tornando-os agentes multiplicadores junto às comunidades as quais pertencem; produzir e disponibilizar informações sobre questões ambientais, como forma de se proporcionar visibilidade pública à temática ambiental e induzir um processo de formação de consciência ambiental.			
FISCAL	3.3. 90	100	6.000
	4.4. 90	100	1.000
18.001.18.541.1232.2847			
IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO			
Minimizar o avanço da exploração predatória das florestas tropicais, através da implantação de projetos de manejo, implantação de sistemas agroflorestais, estímulos à implantação de viveiros florestais e implementação de banco de sementes focado no desenvolvimento e produção sustentável, assegurando, assim, a manutenção dos ecossistemas regionais e redução do passivo ambiental; estimular o desenvolvimento das			
49.000			

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

unidades de conservação estadual, áreas ribeirinhas em conformidade com seus objetivos; elaborar planos de manejo de uso múltiplo das unidades de conservação de uso sustentável e de preservação permanente; diagnosticar e divulgar espécies florestais aptas às condições do estado de Rondônia.

	FISCAL	3.3. 90	100	39.000
		4.4. 90	100	10.000
18.001.18.541.1015.2434				4.640.890
MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				
Manter a operacionalização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, através do aporte de recursos para execução das atividades de: manutenção dos bens móveis e imóveis; manutenção dos serviços de transporte; manutenção dos serviços de informática; manutenção e contrato de serviços de comunicação (malote, telefonia fixa e móvel); manutenção dos serviços gerais da Secretaria; qualificação dos servidores; pagamento de despesas de exercícios anteriores e transferências de recursos para organizações não governamentais e prefeituras (convênios). Contração de empresa para gestão florestal; construção, ampliação, reformas e manutenção de instalações físicas da SEDAM sede e unidades do interior e realização de concurso público.	FISCAL	3.3. 40	100	56.000
		3.3. 90	100	3.999.990
		4.4. 90	100	584.900
18.001.18.122.1015.2487				7.596.810
ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				
Pagamento de pessoal ativo da SEDAM	FISCAL	3.1. 20	100	266.510
		3.1. 40	100	3.000
		3.1. 90	100	7.138.000
		3.1. 91	100	189.300
18.001.18.122.1015.2845				521.000
ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE				
Realizar o ressarcimento parcial de plano de saúde e benefício do vale transporte aos servidores da SEDAM.	FISCAL	3.3. 90	100	521.000
18.001.18.542.1234.1187				6.000
IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DA PROPRIEDADE RURAL				
Exercer controle do meio ambiente no âmbito das propriedades rurais, utilizando o geoprocessamento e imagens de satélite para emissão da licença ambiental e gestão das propriedades rurais.	FISCAL	3.3. 90	100	6.000
18.001.18.542.1234.1225				11.000
IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES DE GEOREFERENCIAMENTO E DIGITALIZAÇÃO				
Dar suporte às atividades do SIGPRO (licenciamento rural) implantado pela SEDAM, assegurando a sua integridade física com emprego de tecnologia de geoprocessamento e cadastramento (regularizados).	FISCAL	3.3. 90	100	6.000
		4.4. 90	100	5.000
18.001.18.127.1234.1226				6.000
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS E RURAIS				
Regularizar áreas urbanas e rurais no Estado de Rondônia, bem como as unidades de conservação de uso direto e indireto.	FISCAL	3.1. 20	100	2.000
		3.3. 90	100	4.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

18.001.18.127.1234.2705EXERCER A GESTÃO AMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL				15.000
Aplicação de normas e procedimentos que regulam a proteção dos ecossistemas e a manutenção da qualidade ambiental no Estado, por meio da execução do memorial descritivo das zonas do ZEE-RO e atualização da base cartográfica na escala de 1:100.000; regularizar áreas urbanas e rurais, unidades de conservação de uso direto e indireto no Estado; controle, implementação e manutenção da rede de estações meteorológicas do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	10.000
		4.4. 90	100	5.000
18.001.18.541.1235.1221IMPLEMENTAR E CONSOLIDAR O PROCESSO DE CAPACITAÇÃO AMBIENTAL				9.000
Realizar capacitação nas áreas: técnicas, gestão ambiental, educação ambiental (no âmbito formal e não formal), objetivando aprofundar o entendimento do conceito e da prática da atividade e envolver os setores sociais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	9.000
18.001.18.541.1235.1227REVITALIZAR O SETOR PESQUEIRO				34.000
Ordenar os recursos pesqueiros e aquícolas com a implantação de projetos de extensão de unidades produtivas comunitárias, para criação de peixes em tanques-rede, nos municípios de Cabixi, Pimenteiras do Oeste, Itapuã do Oeste, Ji-Paraná, Machadinho d'Oeste, Guajará-Mirim, Candeias do Jamari e Costa Marques, contribuindo para reduzir a pressão sobre os recursos naturais e gerar renda aos pescadores; revisar a política de gerenciamento dos recursos pesqueiros; promover a difusão e transferência de informações sobre normas legais e gestão dos recursos pesqueiros, a partir de cursos e publicações; realizar o ordenamento pesqueiro das bacias hidrográficas do estado de Rondônia; monitorar e licenciar os empreendimentos pesqueiros e aquícolas.				
	FISCAL	3.3. 20	100	2.000
		3.3. 90	100	6.000
		4.4. 90	100	26.000
18.001.18.544.1235.2706IMPLEMENTAR A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS SÓLIDOS				6.000
A legislação vigente organiza as atividades relativas à utilização adequada dos recursos hídricos e a disposição final dos resíduos sólidos e se remete a: promover a integração entre a política pública estadual e demais setores; elaboração e implementação de planos e programas; conscientização da população sobre a importância dos recursos hídricos e bacias hidrográficas; regulamentação e monitoramento dos sistemas no uso sustentável e harmonioso das águas; fomento à criação e organização de bacias; avaliação da disponibilidade hídrica de bacias hidrográficas; articulação e integração dos órgãos estaduais para a gestão de recursos hídricos; fortalecimento do saneamento básico (água e esgoto); conservação do solo, água e cobertura vegetal de sub-bacias hidrográficas; identificação e caracterização de aquíferos e recursos minerais; licenciamento efetivo de empreendimentos usuários de água; monitoramento de empreendimentos usuários de água; monitoramento da qualidade de água; campanhas objetivando a implantação de comitês de bacias hidrográficas; sensibilização da população para a gestão de resíduos sólidos (principalmente, pilhas, lâmpadas, baterias e radiativos); apoiar a implantação da coleta seletiva e de materiais recicláveis nos municípios do Estado, em órgãos públicos e entidades privadas; fomentar a bolsa de Resíduos sólidos; estimular a destinação correta das embalagens vazias de agrotóxicos e afins; credenciar instituições de amostragem e determinação analítica de emissões; desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores; realizar monitoramento da qualidade do ar.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.000
		4.4. 90	100	1.000
18.001.18.541.1015.2957EFETUAR TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS				104.000
Transferir recursos para entidades privadas e prefeituras.				
	FISCAL	3.3. 40	100	25.000
		3.3. 50	100	35.000
		4.4. 40	100	15.000
		4.4. 50	100	29.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
7.598.810	0	4.735.990	676.900	0	0	0	13.011.700

18.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

18.011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
18.011.18.541.1232.2709IMPLEMENTAR ATIVIDADES DE PROTEÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE DOS RECURSOS NATURAIS			
Proteção ambiental, ordenamento territorial, regularização fundiária e desenvolvimento florestal.			
FISCAL	3.3. 90	205	2.300.000
	4.4. 90	205	600.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	2.300.000	600.000	0	0	0	2.900.000

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

19.001 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
19.001.23.693.1236.1233APOIAR AÇÕES VOLTADAS A EXPORTAÇÕES DE PRODUTOS DE RONDÔNIA			
Aumentar a participação das empresas de pequeno, médio e grande porte do estado de Rondônia na pauta de exportações brasileiras, além de aumentar a base das empresas exportadoras por meio de difusão da cultura exportadora e do apoio aos potenciais exportadores, abrindo novas alternativas de mercados para os produtos advindos da agroindústria, extrativismo vegetal e mineral e artigos artesanais.			
FISCAL	3.3. 90	100	594.910
	3.3. 90	116	12.850
	3.3. 90	3212	5.000
	4.4. 90	100	290.090
19.001.04.123.0000.0172REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
Assegurar recursos orçamentários e financeiros para cobertura de despesas que não puderam ser liquidadas em exercício anterior.			
FISCAL	3.3. 90	100	2.390
	4.4. 90	100	1.000
19.001.04.122.1015.2223MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .			
FISCAL	3.3. 20	100	50.000
	3.3. 90	100	1.378.000
	3.3. 91	100	50.000
	4.4. 90	100	535.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

19.001.04.123.1015.2394	ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				3.487.596
	Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES				
		FISCAL	3.1. 20	100	70.800
			3.1. 90	100	3.154.996
			3.1. 91	100	261.800
19.001.04.122.1015.2861	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - SETUR.				315.000
	Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.				
		FISCAL	3.3. 90	100	315.000
19.001.11.334.1101.2218	PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				411.290
	Qualificar e requalificar trabalhadores para inserção no mercado de trabalho e conseqüente melhoria de qualidade de vida do trabalhador.				
		FISCAL	3.3. 90	100	300.000
			3.3. 90	116	106.290
			3.3. 90	3212	5.000
19.001.23.691.1236.1230	REALIZAR ESTUDOS DE VIABILIDADE DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS				377.505
	Promover a criação de um banco de projetos sobre Rondônia, abrangendo áreas de competitividade do estado, tais como: infra-estrutura básica, econômica e social, empreendimentos agrícolas e agroindustriais, indústrias de modo geral, comércio e serviços, bem como quaisquer outras oportunidades que possam ser viabilizadas.				
		FISCAL	3.3. 90	100	319.945
			3.3. 90	116	57.560
19.001.23.661.1236.1231	APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS DE DISTRITOS INDUSTRIAIS				1.965.464
	Apoiar a implantação de novos empreendedores, realizando investimentos públicos em infra-estrutura, para a implementação de distritos industriais destinados ao fortalecimento do processo de industrialização e a agroindustrialização do Estado.				
		FISCAL	3.3. 90	100	300.464
			4.4. 90	100	1.567.536
			4.4. 90	116	92.464
			4.4. 90	3212	5.000
19.001.11.334.1101.2217	PROMOVER A INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				48.235
	Contribuir para a redução do desemprego, da rotatividade do trabalhador nas empresas e ampliar a captação de vagas de trabalho.				
		FISCAL	3.1. 90	116	43.235
			3.3. 90	3212	4.000
			4.4. 90	3212	1.000
19.001.23.695.1263.1215	PROMOVER A ESTRUTURAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA DE TURISMO				243.118
	Criar condições para o desenvolvimento da atividade turística, através da estruturação de atrativos turísticos em Rondônia.				
		FISCAL	3.3. 90	116	5.000
			3.3. 90	3212	400



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4. 90	116	233.118
		4.4. 90	3212	4.600
19.001.23.695.1263.1218	PROMOVER AÇÕES DE APOIO COMERCIAL DOS PRODUTOS TURÍSTICOS			541.624
	Promover a divulgação comercial das atividades turísticas do Estado de Rondônia.			
	FISCAL	3.3. 50	100	20.000
		3.3. 90	100	494.000
		3.3. 90	116	22.624
		3.3. 90	3212	5.000
19.001.23.695.1263.2688	PROMOVER A QUALIDADE DOS PRODUTOS TURÍSTICOS			105.853
	Promover a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos visitantes do Estado de Rondônia.			
	FISCAL	3.3. 90	100	70.000
		3.3. 90	116	28.053
		3.3. 90	3212	4.000
		4.4. 90	116	2.800
		4.4. 90	3212	1.000
19.001.04.122.1263.2315	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			1.708.112
	Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de funcionamento nos trabalhos de coordenação das atividades e políticas desenvolvidas para o turismo estadual.			
	FISCAL	3.3. 90	100	1.338.378
		3.3. 91	100	28.112
		4.4. 90	100	341.622
19.001.04.122.1263.2841	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PROECOTUR			42.216
	Oferecer à Superintendência Estadual de Turismo de Rondônia plena condição de apoio na execução das ações previstas no Programa de Desenvolvimento Ecoturístico na Amazônia Legal - PROECOTUR.			
	FISCAL	3.3. 90	116	25.316
		3.3. 90	3212	3.000
		4.4. 90	116	11.900
		4.4. 90	3212	2.000
19.001.22.663.1248.1371	DIVULGAR OPORTUNIDADES E INVESTIMENTOS NO SETOR MINERAL			500.000
	Pesquisar e diagnosticar as áreas de produção mineral.			
	FISCAL	3.3. 90	100	220.000
		4.4. 90	100	280.000
19.001.04.122.1015.2810	MANTER O FUNCIONAMENTO DA CMR			683.940
	Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da CMR.			
	FISCAL	3.1. 90	100	153.900



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 90	100	390.040	
		3.3. 91	100	80.000	
		4.4. 90	100	60.000	
19.001.04.122.1015.2897	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE - CMR			5.500	
	Assegurar recursos para pagamento do auxílio transporte aos servidores da CMR.				
		FISCAL	3.3. 90	100	5.500
19.001.04.122.1015.2820	MANTER O FUNCIONAMENTO DA RONGAS			85.000	
	Disponibilizar recursos para apoio as ações da Rongás.				
		FISCAL	4.5. 90	100	85.000
19.001.23.663.1248.2073	PROMOVER A GESTÃO E O MONITORAMENTO DE RECURSOS MINERAIS			700.000	
	Acompanhar a evolução da Produção Mineral no Estado, bem como a utilização dos produtos oriundos do Setor.				
		FISCAL	3.3. 90	100	650.000
			4.4. 90	100	50.000
19.001.20.543.1288.1376	EXECUTAR AÇÕES DO PROMEC / PRÓ-PEIXE			26.635.000	
	Melhoria da Intra-Estrutura de Apoio a Produção				
		FISCAL	3.3. 50	100	21.723.736
			3.3. 90	100	85.800
			4.4. 90	100	4.790.464
			4.4. 90	116	30.000
			4.4. 90	3212	5.000
19.001.19.126.1288.2074	APOIAR TÉCNICAMENTE E FINANCEIRAMENTE EVENTOS TECNOLÓGICOS			820.870	
	Desenvolver, aplicar e disponibilizar de recursos tecnologicos, para o fortalecimento de organizações econômicas e sociais.				
		FISCAL	3.3. 50	100	500.000
			3.3. 90	100	140.870
			4.4. 90	100	180.000
19.001.23.573.1288.2075	APOIAR O SEGMENTO PRODUTIVO DO ESTADO			4.619.405	
	Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas as atividade de transformação e comercialização dos produtos agroindustriais, visando agregação de valores e canais de comercialização.Melhoria do sistema portuário,contribuindo para elevação do fluxo de produtos.				
		FISCAL	3.3. 90	100	943.675
			3.3. 90	116	116.458
			3.3. 90	3212	1.000
			4.4. 90	100	3.542.272
			4.4. 90	116	12.000
			4.4. 90	3212	4.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

19.001.25.752.1288.2076APOIAR À ELETRIFICAÇÃO**6.130.000**

Implantação de infra-estruturas em propriedades rurais e agroindustriais desprovidas de energia elétrica, dotando-as de sistemas elétricos compostos de rede de distribuição sub estações e instalação internas nas residências e nos equipamentos eletromecânicos.

FISCAL	3.3. 90	100	10.000
	4.4. 20	116	6.000.000
	4.4. 90	100	120.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
3.684.731	0	30.412.371	18.162.866	85.000	0	0	52.344.968

19.000 -SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES**19. 013 - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER**

R\$ 1,00

Especificação

Esfera Natureza FR Valor

19.013.23.694.1257.2708CONCEDER INCENTIVOS TRIBUTÁRIOS**70.340**

Contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado mediante a concessão de incentivo tributário, objetivando por em prática a implantação, ampliação e modernização de empreendimentos industriais e agroindustriais.

FISCAL	3.3. 90	3240	50.340
	4.4. 90	3240	20.000

19.013.23.694.1257.2716CONCEDER INCENTIVOS FINANCEIROS**2.877.800**

Assegurar recursos para a realização de investimentos ao incentivo de natureza financeira às micro, pequenas e médias empresas dos setores agroindustrial, comercial, industrial, mineral e de prestação de serviços, turismo e preservação ambiental, empreendedores do setor informal do Estado e apoiar os pequenos empreendedores por meio de repasse a organizações de microfinanças. Apoiar financeiramente a Agência de Fomento, Fundo de Aval e Bolsa de Negócios, quanto ao lastro de suas operações.

FISCAL	3.3. 50	3240	450.000
	3.3. 60	3240	10.000
	4.4. 60	3240	10.000
	4.4. 90	3240	1.000
	4.5. 50	3240	1.106.800
	4.5. 90	3240	1.300.000

19.013.23.694.1257.2816ASSEGURAR A OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA**568.860**

Assegurar recursos para suporte logístico, operacionalização e acompanhamento dos projetos contemplados com os incentivos.

FISCAL	3.3. 90	3240	260.000
	4.4. 90	3240	308.860

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	770.340	339.860	2.406.800	0	0	3.517.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES**19.021 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS - IPEM**

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
19.021.04.122.1231.1219CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRÉDIOS			
Reforma do prédio da sede do IPEM, adaptação física do pátio e do laboratório de cargas perigosas e construção de garagens para veículos oficiais.			
FISCAL	4.4. 90	3240	100.000
19.021.04.122.1231.2693MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
Apoiar a estrutura administrativa da sede e regionais do IPEM, mantendo o desempenho das atividades, subsidiando o abastecimento e a manutenção do órgão. Garantir o deslocamento dos servidores para desempenho das atividades e/ou representação do órgão, subsidiar o abastecimento de material de consumo e serviços necessários à manutenção do órgão, garantir a preservação do patrimônio, garantir a preservação e funcionamento da frota de veículos, aquisição de novos computadores e suprimentos de informática para atender de forma eficiente este instituto, realização de concurso público.			
FISCAL	3.3. 40	3240	1.000
	3.3. 90	3240	764.000
	3.3. 91	3240	2.000
19.021.04.123.1231.2694ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
Pagamento de servidor efetivo, lotado e/ou cedido ao IPEM, pagamento dos encargos sociais previstos em lei, aprovação do plano de cargos e salários, aprovação de produtividade.			
FISCAL	3.1. 20	100	120.800
	3.1. 90	100	847.300
	3.1. 91	100	23.200
	3.3. 90	100	58.000
19.021.04.123.1231.2838ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			
Manter o repasse dos benefícios previstos aos servidores efetivos, lotados e/ou cedidos, sendo auxílio transporte e saúde conforme legislação vigente.			
FISCAL	3.3. 90	3240	
19.021.04.123.0000.0185REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Obrigações liquidadas			
FISCAL	3.3. 90	3240	100.000
19.021.04.125.1231.2191REALIZAR VERIFICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR E MEDIDAS MATERIALIZADAS			
Executar e aprimorar os serviços de verificação e fiscalização em instrumentos.			
FISCAL	3.3. 90	3240	
19.021.04.125.1231.2192PROCEDER A FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CERTIFICADOS E DE MERCADORIAS PRÉ-MEDIDAS			
Executar e aprimorar os serviços de verificação nos produtos fiscalizados.			
FISCAL	3.3. 90	3240	298.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
991.300	0	1.223.000	100.000	0	0	0	2.314.300

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - SEDES/SEAPES**19.022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
19.022.04.122.1015.2254 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				1.168.680
Operacionalização e manutenção da JUCER, bem como implementar o Programa de Qualidade de Registro do Comércio, através do desenvolvimento de suas ações.				
	FISCAL	3.3.20	3240	36.000
		3.3.40	3240	1.000
		3.3.90	3240	1.128.760
		3.3.91	3240	2.920
19.022.04.122.1015.2455 ATENDER SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE E SAÚDE - JUCER				230.000
Assegurar o deslocamento dos servidores no itinerário residência-trabalho-residência e contribuir para a melhoria de vida dos servidores da JUCER, viabilizando o pagamento mensal de auxílio saúde direto a todos os servidores e auxílio saúde condicionado aos servidores, mediante comprovação de adesão a plano de saúde.				
	FISCAL	3.3.90	3240	230.000
19.022.04.122.1015.2576 ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				670.000
Contribuir para melhoria de vida dos servidores da Junta Comercial de Rondônia, viabilizando o auxílio alimentação.				
	FISCAL	3.3.90	3240	670.000
19.022.04.122.1015.2628 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				2.249.200
Garantir o pagamento mensal da remuneração dos servidores bem como os encargos sociais.				
	FISCAL	3.1.20	3240	86.840
		3.1.40	3240	1.000
		3.1.90	3240	2.070.360
		3.1.91	3240	90.000
		3.3.20	3240	1.000
19.022.04.331.0000.0123 ASSEGURAR RECURSOS PARA CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				47.120
Formação do Patrimônio do Servidor.				
	FISCAL	3.3.20	3240	47.120
19.022.04.122.0000.0167 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.000
Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores de pessoal e de custeio.				
	FISCAL	3.1.90	3240	3.000
		3.3.90	3240	2.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

19.022.04.128.1214.2621PROMOVER A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR **29.000**
 Melhorar o desempenho dos servidores da JUCER, adotando medidas que assegurem atualização dos conhecimentos; o desenvolvimento de capacidades técnicas e gerenciais bem como o incentivo a titulações e especializações.

	FISCAL	3.3. 90	3240	29.000
--	--------	---------	------	--------

19.022.04.126.1214.2852PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **220.000**
 Melhorar a qualidade do atendimento dos serviços da JUCER através de redesenho de processos e da utilização de modernas tecnologias de informação, bem como aquisição de material permanente.

	FISCAL	4.4. 90	3240	220.000
--	--------	---------	------	---------

19.022.04.125.1214.1359REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRA-ESTRUTURA **93.000**
 Adquirir terrenos e construir prédios para dotar os escritórios regionais de Ariquemes e Ji-paraná de melhores instalações, permitindo a prestação dos serviços pertinentes ao registro do comércio aos usuários.

	FISCAL	4.4. 90	3240	93.000
--	--------	---------	------	--------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.251.200	0	2.147.800	313.000	0	0	0	4.712.000

20.000 -SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL**20. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
20.001.13.391.1215.1198RESTAURAR MONUMENTOS, CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR ESPAÇOS CULTURAIS				178.000
Implantação e implementação da intra-estrutura necessária e adequada para realização de atividades culturais no Estado.	FISCAL	4.4. 40	100	10.000
		4.4. 50	100	10.000
		4.4. 90	100	55.000
		4.4. 90	116	101.000
		4.4. 90	3212	2.000

20.001.13.392.1215.1197IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS **3.368.000**
 Promover o desenvolvimento das artes por meio da produção e difusão de produtos culturais e de fomento às ações inovadoras.

	FISCAL	3.3. 40	100	10.000
		3.3. 50	100	1.520.000
		3.3. 90	100	1.516.000
		3.3. 90	116	1.000
		3.3. 90	3212	1.000
		4.4. 40	100	50.000
		4.4. 50	100	80.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4. 90	100	190.000
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL			4.360.000
	Desenvolver o desporto de rendimento e de participação no Estado com a finalidade de contribuir para a integração geral, objetivando elevar o grau técnico desportivo.			
		FISCAL		
		3.3. 40	100	500.000
		3.3. 40	3212	1.000
		3.3. 50	100	1.487.000
		3.3. 50	3220	2.000
		3.3. 90	100	845.000
		3.3. 90	116	1.000
		3.3. 90	3212	2.000
		3.3. 90	3220	530.000
		4.4. 40	100	71.000
		4.4. 50	100	750.000
		4.4. 50	3220	1.000
		4.4. 90	100	100.000
		4.4. 90	116	1.000
		4.4. 90	3212	2.000
		4.4. 90	3220	67.000
20.001.13.392.0000.0189	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			12.000
	Assegurar pagamento de despesas de exercicios anteriores que toram interrompidas e devidamente reconhecidas.			
		FISCAL		
		3.1. 90	100	2.000
		3.3. 90	100	10.000
20.001.28.846.1015.2389	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			950.100
	Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos com obrigações sociais.			
		FISCAL		
		3.1. 20	100	65.600
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	863.000
		3.1. 91	100	20.500
20.001.04.123.1015.2390	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			2.661.200
	Manter o funcionamento das unidades da estrutura administrativa.			
		FISCAL		
		3.1. 20	100	93.200
		3.3. 20	100	1.000
		3.3. 40	100	1.000
		3.3. 90	100	2.165.000
		3.3. 91	100	1.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

								4.4. 90	100	400.000	
20.001.04.331.1015.2888	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE										102.000
	Atender a servidores com auxilio saúde e transporte.										
								FISCAL	3.3. 90	100	102.000
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER										51.000
	Implantação e implementação de intra-estrutura necessária e adequada para atividades esportivas e de lazer.										
								FISCAL	4.4. 90	100	50.000
									4.4. 90	116	1.000
TOTAL DA UNIDADE											
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total				
1.045.300	0	8.696.000	1.941.000	0	0	0	11.682.300				
21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN											
21. 001 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN											R\$ 1,00
	Especificação						Esfera	Natureza	FR	Valor	
21.001.06.122.1242.2893	FORNECER REFEIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO ESTADO										25.706.668
	Suprir as necessidades basicas referentes a alimentação da população carcerária do Estado de Rondônia.										
								FISCAL	3.3. 90	100	25.706.668
21.001.06.181.1242.2894	CAPACITAR RECURSOS HUMANOS										847.353
	Formação e capacitação de servidores e agentes penitenciários.										
								FISCAL	3.3. 90	100	688.519
									3.3. 90	116	119.182
									3.3. 90	3212	5.000
									4.4. 90	100	34.652
21.001.06.181.1242.2895	PROMOVER MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL										83.000
	Levar ao conhecimento do apenado a sua situação processual e prestar assistência jurídica.										
								FISCAL	3.3. 90	100	83.000
21.001.06.421.1242.2892	DESENVOLVER O PROJETO PINTANDO A LIBERDADE										625.880
	Ocupação e capacitação profissional do apenado na confecção de materiais esportivos e distribuição aos diversos segmentos sociais envolvidos com o projeto.										
								FISCAL	3.3. 90	100	572.300
									4.4. 90	100	53.580
21.001.06.181.1251.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO										4.701.497
	Realização de obras e ampliação das unidades prisionais do Estado de Rondônia.										
								FISCAL	4.4. 90	100	3.715.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		4.4. 90	116	981.497
		4.4. 90	3212	5.000
21.001.06.122.1015.2889	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			3.041.400
	Proporcionar os subsídios necessários para manutenção e funcionamento da SEAPEN.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	2.558.400
		3.3. 91	100	81.000
		4.4. 90	100	402.000
21.001.06.122.1015.2890	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			3.259.320
	Pagamento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPEN.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	3.259.320
21.001.06.122.1015.2891	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			35.985.708
	Pagamento de pessoal e encargos correspondentes.			
		FISCAL		
		3.1. 20	100	919.500
		3.1. 40	100	1.000
		3.1. 90	100	32.536.708
		3.1. 91	100	2.528.500
21.001.06.122.1015.2953	MANTER AS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO			12.615.080
	Proporcionar às unidades prisionais os subsídios necessários à administração, objetivando manter o bom funcionamento nas referidas unidades.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	9.902.000
		4.4. 90	100	2.572.120
		4.4. 90	116	135.960
		4.4. 90	3212	5.000
21.001.06.122.1015.2954	ASSEGURAR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E FARDAMENTO			848.100
	Proporcionar auxílio fardamento e alimentação.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	848.100
21.001.10.301.1242.2950	ASSEGURAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS APENADOS			1.067.945
	Prestar assistência médica aos apenados do sistema prisional do Estado.			
		FISCAL		
		3.1. 90	3209	50.000
		3.3. 90	100	581.974
		3.3. 90	116	35.121
		3.3. 90	3209	93.000
		4.4. 90	100	302.850
		4.4. 90	3212	5.000
21.001.06.421.1242.1143	PROMOVER A PROFISSIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO APENADO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO			679.849
	O resgate à cidadania e dignidade humana dos apenados, para que, em liberdade, possam integrar-se ao convívio social.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	392.800



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 90	116	20.259
		3.3. 90	3212	3.000
		4.4. 90	100	253.809
		4.4. 90	116	7.981
		4.4. 90	3212	2.000
21.001.04.122.0000.0204	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			495.900
	Pagamento de despesas de exercícios passados, indenizações e restituições.			
		FISCAL		
		3.1. 90	100	45.900
		3.3. 90	100	350.000
		4.4. 90	100	100.000
21.001.08.243.1223.2295	PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DO ADOLESCENTE			982.500
	Assegurar aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a manutenção das unidades, profissionais capacitados, o ensino profissionalizante, assistência social, bem como realização de atividades culturais e esportivas de modo a possibilitar a sua reintegração familiar.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	971.500
		4.4. 90	100	11.000
21.001.08.421.1223.1527	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS			1.655.000
	Criar Unidades de Internação oferecendo atendimento personalizado em pequenos grupos reduzidos preservando a identidade e oferecer ambiente de respeito e dignidade ao adolescente.			
		FISCAL		
		4.4. 90	100	1.655.000
21.001.08.122.1223.2596	MANTER UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS			4.096.000
	Promover condições necessárias para o atendimento do adolescente no que diz respeito aos objetos de higiene pessoal, vestuários, alimentação suficiente e adequada a faixa etária dos adolescentes.			
		FISCAL		
		3.3. 20	100	140.000
		3.3. 90	100	3.876.000
		4.4. 90	100	80.000
21.001.08.128.1223.2597	CAPACITAR OPERADORES DO SISTEMA SOCIEDUCATIVO			518.000
	Promover as condições necessárias com objetivo de formar e capacitar sócioeducador e demais servidores que prestam atendimento ao adolescente em conflito com a lei.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	328.000
		4.4. 90	100	190.000
21.001.08.301.1223.2598	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS ADOLESCENTES DAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO SOCIEDUCATIVAS			898.000
	Assegurar Atendimento integral à Saúde do Adolescente, por intermédio do Sistema Unico de Saúde garantindo o acesso universal e igualitário as ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.			
		FISCAL		
		3.3. 90	100	648.000
		4.4. 90	100	250.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
36.081.608	0	51.263.143	10.762.449	0	0	0	98.107.200

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS/SEAPEN

21.011 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
21.011.06.421.1242.2900APOIAR AS ATIVIDADES DE RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO			
			744.200
Oferecer cursos profissionalizantes objetivando a reintegração do apenado ao convívio social.			
FISCAL	3.3. 90	100	266.200
	3.3. 90	3243	478.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	744.200	0	0	0	0	744.200

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			
22.001.04.122.1228.2684MODERNIZAR A SEAD E SUAS COORDENADORIAS			
			371.525
Proporcionar a Modernização da SEAD.			
FISCAL	3.3. 90	100	141.525
	4.4. 90	100	230.000
22.001.04.122.1015.2926ASSEGARAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
			11.529.765
Elaboração da folha de pessoal e encargos dos servidores lotados na SEAD.			
FISCAL	3.1. 20	100	400.365
	3.1. 90	100	10.679.300
	3.1. 91	100	450.100
22.001.04.331.1015.2930ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			
			569.450
Efetuar o pagamento de auxílio saúde e auxílio transporte aos servidores lotados na SEAD.			
FISCAL	3.3. 90	100	569.450
22.001.04.122.1015.2927PROMOVER O FORTALECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
			4.570.060
Proporcionar as condições necessárias para o fortalecimento da SEAD.			
FISCAL	3.3. 90	100	4.235.060
	3.3. 91	100	15.000
	4.4. 90	100	320.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

22.001.04.122.1228.1106CONSTRUIR E AMPLIAR PRÉDIOS DA COORDENADORIA GERAL DO APOIO ADMINISTRATIVO					185.000			
Ampliação e reforma da garagem de transporte oficial e dos núcleos de abastecimento em municípios do Estado.								
	FISCAL	3.3. 90	100		95.000			
		4.4. 90	100		90.000			
22.001.04.128.1228.2929CAPACITAR SERVIDORES					26.400			
Profissionalizar os servidores da SEAD para a melhoria da gestão pública.								
	FISCAL	3.3. 90	100		26.400			
22.001.04.128.1228.1382REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS					4.000			
Executar medidas necessárias para realização de concurso público, objetivando provimento de cargos efetivos no âmbito do Poder Executivo Estadual.								
	FISCAL	3.3. 90	100		4.000			
22.001.04.122.0000.0115REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES, INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E SETENÇAS JUDICIAIS.					5.000			
Pagar despesas de caráter excepcional decorrente de : exercicios anteriores, indenizações, restituições e setenças judiciais.								
	FISCAL	3.1. 90	100		3.000			
		3.3. 90	100		2.000			
TOTAL DA UNIDADE								
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
11.532.765	0	5.088.435	640.000	0	0	0	17.261.200	
22.000 -SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD								
22. 011 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON								
							R\$ 1,00	
Especificação					Esfera	Natureza	FR	Valor
22.011.09.271.1019.2854REALIZAR PAGAMENTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES								148.361.000
Pagamento de aposentadorias aos inativos, pensão aos dependentes dos segurados do Estado e IPERON, outros benefícios e auxílios previdenciários.								
					SEGURIDADE	3.3. 90	3240	148.361.000
22.011.09.272.0000.0206ASSEGURAR RECURSOS PARA PAGAMENTO DE DESPESA JUDICIÁRIA PREVIDENCIÁRIA								3.000.000
Pagamento de despesas judiciais previdenciárias.								
					SEGURIDADE	3.3. 90	3240	3.000.000
22.011.09.272.0000.0207REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA DE EXERCÍCIO ANTERIOR								738.000
Pagamento de despesas previdenciárias de exercicios anteriores.								
					SEGURIDADE	3.3. 90	3240	738.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	152.099.000	0	0	0	0	152.099.000

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

22.020 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
22.020.09.122.1015.2812 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE				5.566.000
Dar suporte aos setores que executam as atividades fins do Instituto.				
	SEGURIDADE	3.1. 91	3240	40.000
		3.3. 20	3240	5.000
		3.3. 40	3240	1.000
		3.3. 90	3240	4.180.000
		3.3. 91	3240	210.000
		4.4. 90	3240	1.130.000
22.020.09.122.1015.2644 ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS				9.034.000
Pagamento de salários, vantagens pessoais e encargos sociais dos servidores do Instituto.				
	SEGURIDADE	3.1. 20	3240	241.000
		3.1. 40	3240	93.000
		3.1. 90	3240	8.300.000
		3.1. 91	3240	400.000
22.020.09.122.0000.0112 REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA				4.200.000
Pagamento de sentenças judiciais administrativas.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	3240	200.000
		3.3. 90	3240	4.000.000
22.020.09.122.0000.0113 REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				2.200.000
Pagamento de despesas administrativas de exercicios anteriores.				
	SEGURIDADE	3.1. 90	3240	200.000
		3.3. 90	3240	2.000.000
22.020.09.122.0000.0205 CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO				1.000.000
Formação do patrimônio do servidor público do IPERON.				
	SEGURIDADE	3.3. 20	3240	1.000.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
9.474.000	0	11.396.000	1.130.000	0	0	0	22.000.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS**23.001 - SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS**

Esfera	Natureza	FR	Valor
Especificação			R\$ 1,00
23.001.04.122.0000.0231REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			150.000
Pagamento de sentenças judiciais e administrativas			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	150.000
23.001.04.122.0000.0232REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			100.000
Pagamento de despesas administrativas de exercicios anteriores			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	100.000
23.001.04.122.1015.2294MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			6.046.700
Manter o funcionamento das Unidades da FASER			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	4.273.000
	4.4. 90	100	1.773.700
23.001.04.122.1015.2990ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			994.380
Remuneração de pessoal ativo e encargos sociais			
SEGURIDADE	3.1. 20	100	91.380
	3.1. 90	100	888.600
	3.1. 91	100	14.400
23.001.04.122.1015.2993ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE E AUXÍLIO TRANSPORTE			129.000
Pagamento de auxilio saúde e transporte dos servidores ativos da FASER			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	129.000
23.001.08.244.1284.2004REALIZAR VISITA DE MONITORAMENTO DE OBRAS OBJETO DE CONVÊNIO			9.000
Assegurar a aplicação do recurso liberado para obras de construção, ampliação ou reforma dentro do objeto do convênio.			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	9.000
23.001.08.244.1285.2005ASSEGURAR A REPRESENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DENTRO E FORA DO ESTADO			24.180
Fortalecer e divulgar a Política Estadual de Assistência Social.			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	24.180
23.001.08.244.1285.2006ASSEGURAR O APOIO A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS			1.056.000
Contribuir para desenvolvimento de potencialidades através da inclusão produtiva das famílias ribeirinhas			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.056.000
23.001.08.244.1285.2007CAPACITAR OS GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			250.000
Atualizar e preparar os gestores e conselheiros da Assistência Social para implementação da Política Estadual nos municípios			
SEGURIDADE	3.3. 90	100	250.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

23.001.08.244.1285.2008	ASSEGURAR O APOIO AO PROJETO RODA MOINHO NO ESTADO				280.000
	Garantir o compromisso de ampliação e manutenção do projeto estadual Roda Moinho				
		SEGURIDADE	3.3. 40	100	280.000
23.001.08.244.1285.2009	CAPACITAR TÉCNICOS DA REDE SOCIO-ASSISTENCIAL DO ESTADO				375.000
	Preparar, nos municípios, técnicos responsáveis por programas, projetos e ações de assistência social.				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	375.000
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS				1.925.500
	Executar ações socioassistenciais de forma descentralizada, através de organizações da rede, mais próximas do usuário.				
		SEGURIDADE	3.3. 50	100	1.600.000
			3.3. 90	100	20.000
			4.4. 40	100	50.000
			4.4. 50	100	255.500
23.001.08.244.1286.2011	REALIZAR CAMPANHA INFORMATIVA E PREVENTIVA				22.000
	Atuar na prevenção de riscos sociais através da divulgação				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	22.000
23.001.08.244.1286.2012	CAPACITAR PARA DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICOS, GESTORES E CONSELHEIROS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA				1.484.000
	Treinar e desenvolver corpo técnico, gestores e conselheiros para implementar a Política Estadual de Assistência Social				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.484.000
23.001.08.244.1286.2013	REALIZAR CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA				510.000
	Viabilizar a realização das conferências estaduais				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	510.000
23.001.08.244.1286.2015	CONTRATAR SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO PRODUTIVA				1.380.240
	Desenvolver potencialidades dos usuarios dos serviços de assistência social				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	1.380.240
23.001.08.244.1286.2016	ASSEGURAR AUXÍLIO EMERGENCIAL ÀS FAMILIAS EM VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL				300.000
	Prestar auxílio emergencial às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	300.000
23.001.08.244.1286.2014	REALIZAR FÓRUNS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA				456.000
	Viabilizar a realização de fóruns para discutir temas relacionados à assistência social e inclusão produtiva				
		SEGURIDADE	3.3. 90	100	456.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
994.380	0	12.418.420	2.079.200	0	0	0	15.492.000

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**24.001 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**

R\$ 1,00

Esfera	Natureza	FR	Valor
24.001.04.123.1015.2323ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
2.705.050			
Efetivar a destinação de recursos orçamentários e financeiros para remuneração do quadro de recursos humanos pertencentes à SEAPES			
FISCAL	3.1. 20	100	83.500
	3.1. 91	100	114.200
	3.1. 90	100	2.507.350
24.001.04.122.1015.2322ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS SAÚDE E TRANSPORTE			
183.000			
Disponibilizar recursos orçamentários para cobertura de despesas com o fornecimento de auxílio transporte e auxílio saúde aos servidores da SEAPES e SETUR.			
FISCAL	3.3. 90	100	183.000
24.001.04.122.1015.2299MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
2.020.153			
Disponibilizar os meios necessários para apoio à gestão da Secretaria .			
FISCAL	3.1. 20	100	27.500
	3.3. 90	100	1.542.653
	4.4. 90	100	450.000
24.001.20.602.1238.1534EXERCER A GESTÃO E MONITORAMENTO PECUÁRIO			
132.426			
Planejar, coordenar, monitorar e apoiar a execução dos serviços de defesa sanitária e produção animal, conforme atividades a seguir: monitoramento e acompanhamento da defesa sanitária animal; melhoramento genético e manejo alimentar do rebanho; melhoria da qualidade do leite, através da implantação da IN 051/MAPA; monitoramento do aumento da produção e produtividade do rebanho de leite e corte; promoção e monitoramento da implantação e modernização de plantas industriais do setor frigorífico, curtumes e lácteos.			
FISCAL	3.3. 20	100	23.040
	4.4. 90	100	1.200
	3.3. 90	100	108.186
24.001.20.602.1238.2024PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA EXPLORAÇÃO DE PEQUENOS ANIMAIS			
1.091.219			
Desenvolver e fortalecer as diversas explorações de pequenos animais existentes no Estado de Rondônia.			
FISCAL	3.3. 20	100	3.000
	3.3. 90	100	520.219
	4.4. 40	100	120.000
	4.4. 90	100	400.000
	4.4. 20	100	22.000
	3.3. 40	100	2.000
	3.3. 80	100	24.000
24.001.20.601.1237.1528IMPLEMENTAR A TECNIFICAÇÃO E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE DA CAFEICULTURA			
1.500.345			
Melhoria da qualidade e aumento da produtividade da cafeicultura do Estado de Rondônia.			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	3.3. 90	100	1.111.689
		4.4. 40	100	110.000
		4.4. 90	100	278.656
24.001.16.481.1237.1529				2.505.280
IMPLEMENTAR AÇÕES DE MELHORIA NA HABITAÇÃO RURAL				
Melhoria da moradia do agricultor familiar, através da construção de casas rurais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	5.280
		4.4. 90	100	2.500.000
24.001.20.601.1237.2018				1.619.764
EXERCER A GESTÃO INTEGRADA DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA				
Melhor aproveitamento do solo e da água.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.619.764
24.001.20.606.1237.2019				30.693.500
PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL				
Assistir os agricultores familiares e suas organizações através de processos educativos e participativos, objetivando o desenvolvimento humano social e sustentável.				
	FISCAL	3.3. 50	100	30.050.000
		4.4. 50	100	643.500
24.001.20.752.1237.2020				5.083.600
IMPLEMENTAR A ELETRIFICAÇÃO RURAL				
Atender as propriedades rurais desprovidas de energia elétrica, com implantação de rede de distribuição rural, subestações, medidores e rede interna nas residências, assim como realizar o acompanhamento e supervisão dos projetos e serviços a serem executados.				
	FISCAL	3.3. 90	100	1.059.600
		4.4. 20	100	4.024.000
24.001.20.605.1237.1530				3.115.508
ASSEGURAR CONDIÇÕES EFICIENTES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO				
Assegurar condições eficientes de armazenamento da produção em localidades estratégicas do Estado.				
	FISCAL	3.3. 90	100	113.496
		4.4. 90	100	12.000
		4.4. 50	100	600.000
		3.3. 91	100	48.008
		4.4. 20	100	2.342.004
24.001.20.601.1237.2022				20.224.639
FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				
Desenvolver e aplicar tecnologias voltadas para as atividades agrícolas e apoio às agroindústrias compatíveis com a agricultura familiar, objetivando fomentar e desenvolver as comunidades rurais e a melhoria das condições de vida dos agricultores.				
	FISCAL	3.3. 20	100	150.000
		3.3. 90	100	12.563.313
		4.4. 40	100	2.776.926
		4.4. 50	100	3.565.000
		4.4. 90	100	515.900



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

			3.3. 50	100	250.000		
			3.3. 40	100	403.500		
24.001.20.601.1237.1531	FORTALECER A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA PROPRIEDADE RURAL				1.260.000		
	Melhoria da Infra-Estrutura das Pequenas propriedades rurais.						
		FISCAL	3.3. 91	100	1.260.000		
24.001.20.126.1237.2023	REALIZAR MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROGRAMA PRONAT				746.000		
	Desenvolver, aplicar e disponibilizar tecnologias voltadas para apoio às ações territoriais do Programa Nacional de Ações Territoriais - PRONAT, com o objetivo de contribuir para fortalecimento das organizações sociais, incluindo os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável e a consolidação da agricultura familiar em Rondônia, a partir do fortalecimento dos Territórios 1, 2 e 3, além da implantação e estruturação dos Territórios 4, 5 6 e 7.						
		FISCAL	3.3. 90	100	191.000		
			4.4. 90	100	555.000		
24.001.20.601.1237.1533	PROMOVER AÇÕES PARA MELHORIA DO AGRONEGÓCIO				136.500		
	Habilitar e manter atualizados os empresários e técnicos para as decisões necessárias à condução das atividades numa perspectiva global da economia						
		FISCAL	3.3. 90	100	136.500		
24.001.20.127.1287.1532	PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO ESTADO				763.390		
	Regularizar propriedade rurais						
		FISCAL	3.3. 20	100	27.800		
			4.4. 90	100	216.025		
			4.5. 90	116	500.000		
			3.3. 90	3212	5.000		
			3.3. 50	100	8.400		
			3.3. 90	100	6.165		
24.001.20.601.1287.2021	IMPLEMENTAR O CRÉDITO FUNDIÁRIO				164.426		
	Implementar o Programa nacional de Crédito Fundiário no Estado de Rondônia.						
		FISCAL	3.3. 90	100	46.246		
			4.4. 90	100	118.180		
TOTAL DA UNIDADE							
Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
2.732.550	0	51.461.859	19.250.391	500.000	0	0	73.944.800
24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI							
24. 012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGRICOLA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDAGRI							
R\$ 1,00							
Especificação			Esfera	Natureza	FR	Valor	

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

24.012.20.601.1237.2717APOIAR A OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDAGRI								24.000
Dar suporte técnico e administrativo para consecução das ações estratégicas que objetivem o desenvolvimento do setor produtivo local.								
					FISCAL	3.3. 50	3240	24.000

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
0	0	24.000	0	0	0	0	24.000

24.000 -SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI**24. 023 - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON**

R\$ 1,00

Especificação	Esfera	Natureza	FR	Valor
24.023.20.604.1218.1123CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS				3.550.000
Melhorar o ambiente de atendimento das Unidades da Agência IDARON, ampliando as unidades já existentes e construindo novas unidades, visando dotar a Agência de estrutura predial própria e reduzindo a dependência de aluguéis e cessão prédios de outros órgãos, criando condições para o desenvolvimento das cadeias produtivas agroindustriais.				
	FISCAL	3.3. 90	100	250.000
		4.4. 90	100	3.300.000

24.023.20.604.1218.1113ADQUIRIR BENS PERMANENTES**261.538**

A presente ação busca intensificar e dar maior abrangência as ações da Agência, por meio da ampliação da estrutura patrimonial das unidades administrativas, objetivando proporcionar o devido apoio às ações finalísticas; prover os técnicos de materiais permanentes específicos e comuns na defesa sanitária agropecuária, contribuindo para a produtividade e o desenvolvimento do agronegócio no Estado e todos os seus agentes envolvidos.

	FISCAL	4.4. 90	100	17.530
		4.4. 90	116	15.000
		4.4. 90	3212	150.000
		4.4. 90	3240	79.008

24.023.04.128.1218.2588CAPACITAR SERVIDORES DA IDARON**392.020**

Capacitar os recursos humanos da Agência IDARON atuantes nas atividades técnicas e administrativas, ofertando cursos para capacitação, treinamento e reciclagem, visando melhorar a eficácia e a produtividade dos serviços prestados pela Agência.

	FISCAL	3.3. 90	3240	392.020
--	--------	---------	------	---------

24.023.04.122.1218.2261MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**8.594.564**

Proporcionar aos servidores da IDARON os meios para a execução das ações e cumprimento das metas estipuladas nas ações finalísticas, os quais estão direcionados à defesa sanitária agrosilvopastoril, classificação de produtos vegetais, dotando a IDARON de instrumentos que possibilitem uma melhor gestão, desde o planejamento, execução, controle e avaliação dos resultados e desempenhos das ações desenvolvidas, com maior fluxo de informações nas execuções de suas atividades.

	FISCAL	3.3. 20	3240	30.000
		3.3. 40	100	1.000
		3.3. 90	100	3.157.400
		3.3. 90	3240	5.333.964



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

		3.3. 91	100	72.200
24.023.04.122.1218.2262	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			13.061.470
	Garantir a remuneração regular do pessoal civil ativo da IDARON com os respectivos encargos sociais, pelos serviços prestados.			
		FISCAL	3.1. 20	542.500
			3.1. 40	1.000
			3.1. 90	11.508.370
			3.1. 91	1.009.600
24.023.04.331.1218.2844	CONCEDER AUXÍLIOS A SERVIDORES DA IDARON			791.700
	Proporcionar condições aos servidores da agência para deslocamento ao local de trabalho. Pagamento do auxílio de assistência médica e odontológica aos servidores da Agência, independente de contratação de serviços de plano de saúde de órgãos privados.			
		FISCAL	3.3. 90	791.700
24.023.20.603.1218.2634	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA VEGETAL			781.111
	Manter e ampliar as ações de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária vegetal, bem como disseminar as atividades de educação sanitária, com o objetivo de promover a sanidade vegetal, prevenir, controlar e erradicar pragas que possam causar danos à produtividade vegetal, à economia e à sanidade agropecuária, buscando desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção III do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.			
		FISCAL	3.3. 90	1.000
			3.3. 90	10.000
			3.3. 90	770.111
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS AÇÕES DE INSPEÇÃO E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			2.588.092
	Manter e ampliar as atividades de inspeção, fiscalização, vigilância e defesa sanitária animal, bem como disseminar as ações de educação sanitária, buscando promover a sanidade animal, prevenir, controlar e erradicar doenças que possam causar danos à produtividade animal, à economia e à sanidade agropecuária, e desenvolver as atividades de sua competência, constantes da Seção II do Decreto nº 5.741, de 30/03/2006, que regulamenta o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.			
		FISCAL	3.3. 90	18.000
			3.3. 90	177.000
			3.3. 90	2.393.092
24.023.20.601.1218.2260	INSPECIONAR E CLASSIFICAR PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL			130.805
	Prestar apoio aos produtores rurais, cerealistas e empacotadoras, com serviços de classificação de grãos (arroz, milho, feijão e café) e degustação de café, padronizando a qualidade dos referidos produtos, conferindo maior segurança do alimento aos consumidores e resguardando seus direitos, valorizando a produção dos produtores rurais na formação de preços justos, dentro dos padrões exigidos nacional e internacionalmente.			
		FISCAL	3.3. 90	130.805
24.023.04.122.0000.0186	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.332.900
	Pagar despesas de exercícios anteriores devidamente reconhecidas, bem como indenizações e sentenças judiciais deferidas; repassar recursos para entidades públicas ou sem fins lucrativos, objetivando descentralizar as ações da Agência.			
		FISCAL	3.1. 90	1.733.900

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

3.3. 20	100	24.000
3.3. 50	100	30.000
3.3. 90	100	325.000
3.3. 90	3240	200.000
4.4. 90	3240	20.000

24.023.28.846.0000.0224CONTRIBUIR PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO 100.000

Desenvolver atividades relacionadas com o recolhimento e repasse dos valores relativo ao PASEP.

FISCAL	3.3. 90	3240	100.000
--------	---------	------	---------

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
14.795.370	0	14.207.292	3.581.538	0	0	0	32.584.200

30.000 -DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE**30. 001 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - DPE**

R\$ 1,00

Especificação

Esfera	Natureza	FR	Valor
--------	----------	----	-------

30.001.03.122.1015.1130MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE 2.044.000

Dar apoio a área administrativa na condução das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública na Capital e no Interior

FISCAL	3.3. 90	100	2.044.000
--------	---------	-----	-----------

30.001.03.122.1015.2452ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO SAÚDE 246.340

Contribuir para a melhoria da vida do trabalhador da Defensoria Pública, com pagamento mensal do valor parcial para planos de saúde de escolha de cada servidor

FISCAL	3.3. 90	100	246.340
--------	---------	-----	---------

30.001.03.122.1015.2201ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS 13.600.774

Manter as despesas decorrentes de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais relativas à força de trabalho da Defensoria Pública

FISCAL	3.1. 90	100	13.600.774
--------	---------	-----	------------

30.001.03.122.1015.2200ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - DPE 732.240

Contribuir para a vida do trabalhador da Defensoria Pública, visando melhorar a renda para uma vida mais digna familiar, melhorando assim a qualidade de vida

FISCAL	3.3. 90	100	732.240
--------	---------	-----	---------

30.001.03.091.1001.2692REALIZAR TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL 45.200

Qualificar servidores visando melhorar os resultados desenvolvidos na Defensoria em todas as áreas de trabalhos

FISCAL	3.3. 90	100	45.200
--------	---------	-----	--------

30.001.03.091.1001.1212MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA 96.600

Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar uma infra-estrutura adequada às reais necessidades da Defensoria Pública em todo o Estado, através da interligação com todos os Núcleos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Lei nº 2.009, de 29 de dezembro de 2008 - Portaria nº 074/GPG/SEPLAN, de 30 de dezembro de 2008

Quadro de Detalhamento de Dotações Referente ao Exercício de 2009

	FISCAL	4.4. 90	100	96.600
30.001.03.091.1001.1338CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS PÚBLICOS				1.697.888
Viabilizar construções, reformas e ampliações na sede e comarcas no interior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia				
	FISCAL	4.4. 90	100	1.697.888
30.001.03.091.1001.2856ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE				395.991
Equipar para melhorar e aperfeiçoar as atividades meio e fim da defensoria Pública na capital e no interior				
	FISCAL	4.4. 90	100	395.991
30.001.03.091.1001.2718ADQUIRIR ACERVO BIBLIOGRÁFICO E LIVROS DIDÁTICOS				24.578
Instrumentalizar as áreas meio e fim, com intuito de proporcionar melhores condições nas ações da Defensoria Pública, na Capital e no Interior do Estado				
	FISCAL	4.4. 90	100	24.578
30.001.03.122.1015.2541ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO TRANSPORTE				216.960
Dar assistência ao servidor no transporte para o trabalho				
	FISCAL	3.3. 90	100	216.960

TOTAL DA UNIDADE

Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
13.600.774	0	3.284.740	2.215.057	0	0	0	19.100.571

TOTAL GERAL

1.653.800.641	62.823.000	1.559.509.891	746.531.863	127.591.800	58.793.000	70.618.991	4.099.162.186
---------------	------------	---------------	-------------	-------------	------------	------------	---------------